

DIARIO OFFICIAL

Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19ª DA REPUBLICA — N. 48

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 1907



As assignaturas do «Diario Official», são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de perdão.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Circular n. 8 — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Renda arrecadada pela Alfandega do Ceará.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Vera Cruz».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 21 do corrente, foram nomeados:

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piahy, contador, o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco bacharel Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes;

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Ceará, 4º escripturario Francisco de Assis Sampaio Barreto;

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Pará, 3º escripturario, o ex-2º escripturario da extincta thesouraria de Fazenda do Piahy Benjamin Eliseo de Moraes Avelino;

Para a Alfandega do Pará, 2º escripturario, o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, José de Souza Brandão; 4º escripturario João Carlos da Trindade Lima Filho;

Para a Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, 4º escripturario José Venancio de São Thiago;

O bacharel Alfredo Bernardes da Silva para o lugar de membro do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital Federal.

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição da Republica, perdoar aos sentenciados militares constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, o resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados por sentenças do Supremo Tribunal Militar.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1907, 19ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. da Fonseca.

Relação dos sentenciados militares perdoados por decreto desta data, a qual se refere o in sino decreto

Januario Ferreira Góes, condemnado a 15 annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio.

Germano Joaquim da Silva, condemnado a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

João Ambrosio, condemnado a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Francisco Pires Corrêa, condemnado a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Waldemar Antonio da Silva, condemnado a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção.

José Gonçalves da Silva, condemnado a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Antonio Pereira da Silva, condemnado a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Norberto Domingos da Silva, condemnado a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Tito Lemos do Nascimento, condemnado a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

David da Silva, condemnado a quatro annos, sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Manoel Joaquim de Oliveira, condemnado a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Manoel de Oliveira, condemnado a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Theodoro Ferreira dos Santos, condemnado a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Matheus Gonçalves, condemnado a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Francelino Pinheiro de Azevedo, condemnado a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Raymundo Antonio da Silva, condemnado a 30 annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio.

André Muniz, condemnado a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1907. — Hermes R. da Fonseca.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de fevereiro de 1907

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 241\$300, publicações feitas pela Imprensa Nacional para o commando superior da guarda nacional nos mezes de julho a novembro ultimos;

De 71\$200, trabalhos de illuminação executados em janeiro findo na sede da 1ª circumscripção policial urbana;

De 1\$500\$, gratificações e salarios vencidos no dito mez pelo pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 78\$500, fornecimentos á força policial em dezembro findo;

De 18\$500, fornecimentos feitos em janeiro ultimo ao Archivo Publico Nacional;

De 967\$500, fornecimentos e obras realizadas no palacio da Presidencia da Republica;

De 33\$320, importancia das diarias que deixou de receber em janeiro ultimo o guarda civil de 2ª classe Daniel Castilho da Silveira;

De 2:400\$, ordenado annual que compete ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Urbano Santos da Costa Araujo;

De 4:370\$, fornecimentos feitos ao Externado do Gymnasio Nacional em dezembro ultimo;

De 201\$300, despesas miudas effectuadas em janeiro findo pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional;

De 22:528\$, obras dos quartéis e centros policiaes;

De 10:044\$179, fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional em dezembro ultimo;

De 25\$, despesas miudas effectuadas em janeiro findo pelo porteiro da Corte de Apellação;

De 44\$700, fornecimentos ao gabinete do procurador geral da Republica em dezembro ultimo;

De 27\$539, gaz consumido no Tribunal do Jury em o 4º trimestre findo.

—Autorizou-se:

A reconstrução dos proprios nacionaes das ruas do Aqueducto e Monte Alegre, em Santa Thereza, occupados pelos 3º e 4º postos policiaes;

A construção do novo pavilhão de observação em dous pavimentos no Hospicio Nacional de Alienados o reparos nos actuaes;

—Autorizaram-se, outrossim, reparos no proprio nacional da rua dos Invalidos n. 67, onde funciona o escriptorio de obras e melhoramentos precisos no edificio do Internato do Gymnasio Nacional, inclusive reparos e pintura.

—Foram approvadas:

As contas do emprego da subvenção concedida pelo Congresso Nacional no exercicio de 1906 ao Instituto Vaccinico Municipal;

Os contractos firmados pelo conselho administrativo da força policial para fornecimentos diversos durante o corrente anno, devendo, porém, ser excluidos os artigos já contractados por este ministerio.

Requerimentos despachados

D. Maria Couto Nina Rodrigues e sua filha Alice, viuva e filha do Dr. Raymundo Nina Rodrigues, lonto da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo pensão de montepio. —Deferido com o officio n. 29, de 22 de fevereiro corrente.

Maria Nahir, filha menor do juiz de direito aposentado Dr. Manoel Caetano de Oliveira Passos, pedindo, por intermedio de sua mãe e tutora, a pensão de montepio a que tem direito. —Deferido com o officio n. 26, de 21 de fevereiro corrente.

L. Musso & Comp. —Apresentem a conta acompanhada de requerimento.

Madame Bassot. —Não ha que deferir.

Maria Valeria de Sinimbu e Clelia de Sinimbu, filhas do fallecido juiz de direito aposentado João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, pedindo pensão de montepio. —

—Provem que foram pagas as mensalidades relativas aos annos de 1901, 1902, 1903, 1904 e 1905. Das declarações de familia do fallecido juiz de direito consta a existencia de uma filha de nome Valeria, emquanto que a requerente assigna-se Maria Valeria; conven justificar a divergencia de nome.

Vicente Sario. —Não pode ser attendido.

Rebello & Santos. —Não podem ser attendidos.

D. Luiza Jane Youtlen da Rocha Medrado, viuva do Dr. Archias Euripedes da Rocha Medrado, lente aposentado da Escola de Minas de Ouro Preto, pedindo pensão de montepio. — Prove o nascimento de seu filho Gladys e o destino de Violeta, cujo nome não é citado na petição inicial do processo.

Expediente de 25 de fevereiro de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o chefe de policia a receber de Henry Levy e Armando Lindheiner a respectiva fiança de 15% sobre o capital de 100:000\$, afim de poder ser expellida a portaria de licença para a abertura de um escriptorio de emprestimos sobre penhores á rua de Luiz de Camões ns. 3 e 5, sob a firma Henry & Armando.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da força policial José Rodrigues Marthos, Manoel Ferreira e Raul de Souza Breves;

Ao juiz da 1ª Pretoria cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Goyaz*, relativo ao tripulante Antonio da Luz, residente nesta Capital;

Ao governador do Estado do Amazonas cópias dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores nacionaes *Amazonas* e *Justo Chermont*, relativos aos passageiros Antonio Nicolau da Costa e Vicente de Souza;

Ao governador do Estado do Pará cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Rio Branco*, referente ao passageiro Augusto Henrique Lebre;

Ao presidente do Estado do Ceará cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Rio Branco*, relativo ao passageiro João Alves da Silva, natural do mesmo Estado;

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, afim de ser informado e instruido, o requerimento em que José Victor da Silva, preso na cadeia do Rio Branco, no mesmo Estado, pede perdão do resto da pena a que foi condemnado pelo mesmo juizo, por crime de moeda falsa.

Requerimentos despachados

Bacharel Sebastião do Rego Barros Junior, procurador da Republica na secção de Matto Grosso. — Já foi providenciado por aviso n. 655, de 20 deste mez.

Pedro Anapuros e Randolpho Damasio, soldados da força policial. —Indeferidos.

Ovidio do Rego Monteiro, chefe de fabrica da Colonia Correccional dos Dous Rios. —Remetteu-se o requerimento ao chefe de policia para ser tomado na consideração que merecer.

Antonio Barbosa da Paixão, tenente da força policial. —Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da força.

Expediente de 26 de fevereiro de 1907

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Ceará, do officio n. 4, de 6 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Piauhy, do officio n. 30, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte, do officio n. 8, de 6 do corrente.

— Solicitou-se ao Sr. Ministro permissão para abrir concorrência publica para os concertos de que carecem as lanchas *Dr. Vellez* e *Fernandes Pinheiro*.

— Comunicou-se ao juiz de direito da 2ª Vara Criminal que já estão scientes de que foram sorteados para os trabalhos do 2º Tribunal do Jury os funcionarios desta repartição Antonio Pereira de Abreu Sotero e Joaquim de Almeida, e que, quanto ao 3º official da secretaria desta directoria Arthur Motta não foi inteirado de ter sido elle sorteado para servir na mesma sessão visto se achar licenciado.

— Solicitaram-se providencias ao inspector da Alfandega para que tenham livre sahida de direitos 52 barricas contendo artigos para construção, destinadas a esta directoria, e vindas de Nova-York no paquete inglez *Tennysson*, sob a marca—S.P.—B—Rio, ns. 200/100.

— Remetteram-se:

Ao director interino do Hospital Central do Exercito tres doses de tuberculina TOA, sendo duas das 17ª e 18ª diluições, e uma das 4ª e 5ª diluições;

Ao director de Hygiene Municipal cinco vidros de soro antipestoso.

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1907

Licínio Garcia Pinto. — Deferido.
Joaquim Dias Ferraz. — Deferido.
João Paulo da Cruz Britto. — Deferido.
Raul Barroso Pacheco. — Deferido.
Francisco E. Rangel Torres. — Deferido.
Epaminondas Villela, dos Reis. — Deferido.
Astor Dias de Andrade. — Deferido.
Angelo Azevedo Santos Moreira. — Deferido.
Reynaldo de Azevedo Mello. — Deferido.
Pedro Augusto Sampaio. — Deferido.
Irineu Nogueira Pinheiro. — Deferido.
Heitor Teixeira de Godoy. — Deferido.
Annibal Faller. — Deferido.

Dia 25

Oliverio de Paula Travassos (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.
José Martins da Cunha (5º districto). — Não é possível ser attendido.
Antonio Pereira Lopes (7º districto). — Deferido.
João Chrispim da Silva (5º districto). — Não é possível ser attendido.
João Gonçalves Nogueira (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.
Antonio Francisco Gomes (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.
Rita de Cassia Liberal (6º districto). — Proceder-se-ha de accôrdo com a informação do Dr. delegado.
Domingos Manoel Lopes Amador (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.
José Antonio Lopes Soares (5º districto). — Serão concedidos 20 dias.
Manoel José da Silva (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.
Antonio Bernard Pinheiro (3º districto). — Deferido.
Clementina F. Alves de Souza (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.
Eugenia Guimarães Gambôa (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.
João A. Lopes de Castro Torres (7º districto). — Deferido.
José T. de Carvalho Costa (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.
Alberto Conceição (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Manoel Pinto Barbosa (3º districto). — Serão concedidos 40 dias.

João M. da Silveira Menezes (9º districto). — Deferido.

Francisco de Moura Brazil (5º districto). — Deferido.

Henrique Diniz Bourdon (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Ignacio José de Mello (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Thomaz de Azevedo (3º districto). — Deferido.

Maria da Conceição Cardoso (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Augusto Xavier C. da Cunha (3º districto). — Deferido.

Joaquim José Soares (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

João Peixoto de Souza (7º districto). — Deferido.

Julio Procopio Galvão (9º districto). — Deferido.

Alzira B. da Costa Rocha (9º districto). — Queira assignar o termo de intimação

José Peixoto Junior (3º districto). — Deferido.

Felício Antonio Miralha (2º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Rosa da Silva Guimarães (7º districto). — Deferido.

Bento Taboa Bente (9º districto). — Serão concedidos 15 dias.

Quintiliano de Mattos (9º districto). — Serão concedidos 15 dias.

Francisca Belin (7º districto). — Serão concedidos 6 dias.

Joaquim Simões Estrella (7º districto). — Deferido.

Agostinho Ferreira Lima (9º districto). — Serão concedidos 15 dias.

Amelia E. da Luz Carmo. — Certifique-se.

Miguel Lopes do Amaral e Silva (5º districto). — Serão concedidos 50 dias.

Mario Pimenta da Cunha Lima (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

José M. Rodrigues da Cunha (7º districto). — Não é possível ser attendido.

Martinho de Souza Barreiros (5º districto). — Queira assignar o laudo de vistoria.

Antonio Pinto Cardoso (3º districto). — Não é possível ser attendido.

Horacio Macedo. — Queira provar interesse.

Amando Flores (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Segundo Fernandes Rodrigues (5º districto). — Não é possível ser attendido.

Eliza Valente Barbosa (7º districto). — Deferido.

Dr. Leopoldo Accioly do Prado. — Queira submeter-se a inspecção da saúde.

Luciano Gualberto. — Deferido.

Antonio de Oliveira (9º districto). — Deferido.

Machado & Costa (9º districto). — Sciencie.

Ignacia Conceição Bastos (6º districto). — Não é possível ser attendida.

Bernardo José Ferreira (3º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Bernardo José Ferreira (3º districto). — Queira provar o que allega.

Manoel Joaquim Moreira (5º districto). — Não é possível ser attendido.

Manoel da Costa (9º districto). — Não é possível ser attendido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde, onde convier:

De 90 dias, ao 2º escripturario do Thesouro Federal Antonio Salles;

De tres mezes, ao 3º escripturario da Alfandega do Pará Luiz de Albuquerque Maranhão;

De 90 dias, em prorrogação, ao 4º escripturario do Thesouro Federal Walter Valentim Peixoto.

Circular n. 8 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1907.

Atendendo ao que representou o Secretario da Fazenda de S. Paulo, em telegramma de 4 do corrente, declaro aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal que a circular deste Ministerio, n. 3, de 29 do mez proximo findo, não comprehende os bilhetes de loterias directamente explorados pelos governos dos Estados e vendidos no proprio Estado. — *David Campista.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Superior dos irmãos maristas, pedindo isenção de direitos, na Alfandega de Santos, para 10 volumes vindos da Europa. — Queira a Alfandega de Santos a retirada dos volumes de sua bagagem. Quanto aos que contem material escolar para uso do Collegio Santa Maria, satisfaça as exigencias do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890, vindo por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Padre João de Deus e outros, pedindo isenção de direitos para imagens destinadas a uma igreja fundada em Aguas de Caxambú. — Sellem a petição e o documento junto.

Alfredo Gastão Villamor do Amaral, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importancia de apolices sorteadas, de 1897. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

A Vaz de Carvalho, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importancia de uma apolice sorteadas, de 1897. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

— Processo de habilitação de D. Alzira de Magalhães e outra, irmãos do finado alferes do exercito Cyro de Magalhães, ao montepio. — Peçam-se informações ao Ministerio da Guerra, de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 26 de fevereiro de 1907

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores

N. 26 — Tendo o Tribunal de Contas, conforme communicou o respectivo presidente, em officio n. 58, de 28 de janeiro ultimo, deixado de registrar as despesas, a que se referem os processos enviados com os avisos desse ministerio, ns. 4.441 e 4.935, de 10 de novembro e 26 de dezembro do anno proximo passado, sob fundamento de ter sido ordenada a entrega ao thesoureiro do corpo de bombeiros das importancias devidas aos credores quando o pagamento dellas fôr requerido por estes, e bem assim de não ter o funcionario, incumbido do mesmo pagamento, prestado informação para liquidação dessas dividas, cabe-me restituir a V. Ex. os alludidos processos, afim de que se digne de providenciar no sentido de serem elles informados pelo dito funcionario, ou enviadas ao Thesouro essas informações, caso já tenham sido dadas.

Aproveito o ensajo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 46 — Devolvendo o incluso processo de divida de exercicios findos, na importancia de 22\$, de que é credor J. M. Camanho, rogo a V. Ex. se digne de reconhecer a mesma divida, nos termos do art. 31, § 2º, letra a, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, afim de que se possa resolver sobre o respectivo pagamento, solicitado no aviso desse Ministerio, n. 628, de 23 de setembro de 1906.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 47 — Não se achando ainda reconciliadas, de accordo com o artigo disposto no art. 31, § 2º, letra a, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, as dividas de exercicios findos, na importancia de 2:129\$717, de que é credor Santiago J. Vierei, e na de 567\$, de Vierei & Irmão, ás quaes se refere o aviso desse ministerio, n. 104, de 11 do corrente, inclusos novamente devolvo a V. Ex. os processos respectivos, solicitando o preenchimento daquella formalidade legal, que consiste em ser o despacho de reconhecimento da procedencia da divida proferido no processo da mesma divida.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 48 — Exigindo o art. 31, § 2º, letra a, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, que os despachos, reconhecendo a procedencia das dividas de exercicios findos da natureza da de que trata o aviso desse Ministerio, n. 73, de 29 de janeiro ultimo, sejam exarados nos respectivos processos, incluso devolvo novamente a V. Ex. o que acompanhou o aviso citado, e rogo que se digne de preencher aquella formalidade legal, afim de que se possa resolver sobre o pagamento da quantia de 95\$169, de que é credor o tenente-coronel José Faustino da Silva.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 29 — Devolvendo o incluso processo de divida de exercicios findos, na importancia de 539\$103, a que se refere o aviso desse Ministerio n. 125, de 17 de janeiro ultimo, e de que são credores S. Mascarenhas & Comp., cabe-me declarar a V. Ex. que, exigindo o art. 31, § 2º, letra A, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, entre outras providencias para o necessario relacionamento, a do despacho do Ministro ordenador da despoza reconhecendo a procedencia das dividas que excedam as previsões orçamentarias e achando-se comprehendida no dispositivo citado parte da presente divida, na importancia de 4\$703, torna-se necessario o preenchimento daquella formalidade, para que se possa resolver sobre o respectivo pagamento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

De 26 de fevereiro de 1907

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 14, de 28 de janeiro ultimo, relativo á habilitação do D. Gertrudes Pacheco á percepção do montepio deixado pelo ex-conservador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro José Silvestre Leite Pacheco e a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte, cabe-me declarar-vos, em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 do

corrente mez, que, constando dos documentos de fls. 5 e 7 existirem outros filhos, além dos de que trata o dito processo, torna-se necessario que a referida viuva se habilita de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto a. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, visto que na declaração feita em 31 de dezembro de 1890 não foram observadas as disposições do art. 27 do regulamento de 31 de outubro deste mesmo anno.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 154 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 21 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 3º, XIII, n. 18, da lei do orçamento da receita vigente, do material constante da inclusa relação e a ser importado pela requerente com destino ás obras da construção do novo mercado e consignado á Companhia Edificadora.

N. 155 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, exarado no aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha, numero 465, da mesma data, resolveu autorizar-vos a permittir sejam despachados, independentemente da apresentação de documentos, de bordo de qualquer paquete procedente da Europa e entregues directamente ao Arsenal de Marinha desta Capital, os tubos destinados ás caldeiras do couraçado brasileiro *Riachuelo*.

N. 156 — Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 163, de 3 de novembro ultimo, declaro-vos para os fins convenientes, em additamento ao officio desta Directoria, n. 623, de 23 de novembro de 1905, que a restituição decorrente da decisão communicada pelo mesmo officio, comprehendendo não só a multa imposta ao commandante do vapor inglez *Ayr*, como tambem os direitos do arroz que não foi descarregado daquelle vapor.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 8 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, no officio n. 32, de 8 do corrente, resolveu, por despacho de 22 deste mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que, nos termos do art. 53 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, sejam impressos nesse estabelecimento, os relatorios, avulsos e outras publicações papeis para officios, cartões, fichas, livros de inscripção de matricula e tudo quanto seja destinado á distribuição gratuita pelo referido instituto.

N. 157 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Dr. Miguel J. Calmon Vianna, resolveu, por acto de 25 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 31 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 20 gallinhas de raça, cuja legitimidade deve ser exigida por essa alfandega.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 18 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, proferido sobre o officio do Tribunal de Contas, n. 61, de 31 do mez proximo findo, mandou entregar as duas apolices de ns. 174.723 e 148.640, hoje uniformizadas sob os ns. 303.307 e 303.308, que se achavam depositadas na Thesouraria Geral em garantia da fiança do ex-carimbador dessa Caixa João Alves Pinto Guedes Filho.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 31 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente mez, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 9, de 16, communico-vos, para os devidos effeitos, que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizada a attender ás requisições de passagens, na zona suburbana da mesma estrada, que fizerdes para os empregados em serviço dessa repartição, mencionados nas relações que acompanharam o vosso officio n. 8, de 25 de janeiro ultimo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 63 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, incluso vos remetto o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 81, de 13 tambem deste mez, relativo á fiança de 1:600\$, prestada por Moysés Campos de Aguiar, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito equivalente, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes em Dous Corregos, no referido Estado.

N. 64 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo, transmittido com o officio da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 21, de 29 de janeiro ultimo, relativo ao montepio pretendido por D. Maria Amelia de Mello Pereira da Cunha e pelos menores Adalgiza, Amazilda, Noemia, Ernestina, Darcilia, Carlinda e Oscar, viuva e filhos do Dr. Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha, engenheiro chefe de districto, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 40 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos nomeando :

Para essa Delegacia: contador, o 1º escripturario da mesma repartição João Baptista Guimarães; 1º escripturarios, os 2ºs Luiz Egydio Martins de Lemos e Candido Borges; 2ºs escripturarios, Alvaro Cesar de Berredo e José Gonçalves de Albuquerque Filho.

Para a Alfandega de Mandós: 2º escripturario, o 3º da mesma repartição Nestor Albert; 3º escripturario, o 4º Octaviano Barbosa de Araujo Pereira; 4º escripturarios, Ruben Raposo Nina e João Carlos Lobo da Silva.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 34 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 7 do corrente, nomeando o 4º escripturario dessa delegacia Alfredo Bezerra de Araujo para o logar de 3º escripturario da mesma repartição.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 23 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 7 do corrente, nomeando o 1º escripturario dessa delegacia bacharel Benjamin Aranha de Moura, para o logar de conferente da Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 15 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 14 do corrente, nomeando Luiz Galdino da Silva Prado para o logar de 4º escripturario dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 48 — Remetto-vos o titulo definitivo de nacionalização da lancha a vapor *Portel*, expedido em virtude do requerimento o mais papeis que acompanharam vosso officio n. 13, de 26 de janeiro proximo findo, afim de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois de pago o respectivo sello, na importancia de 20\$000.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 65 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, proferido sobre o objecto de vosso telegramma de 29 de janeiro ultimo, resolveu autorizar-vos a mandar effectuar os concertos de que carece a parte do edificio onde se acha instalado o archivo dessa delegacia fiscal; devendo ser remetida, com urgencia, ao Thesouro, o orçamento da despesa a fazer-se com os alludidos concertos, até a importancia maxima de 8:00\$, em que foi calculado.

N. 66 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 7 do corrente, nomeando para a Alfandega de-se Estado: 3º escripturario, o 4º escripturario da mesma repartição João Ezequiel Peixoto de Vasconcellos; 4º escripturario, Adolpho Pedro Dias da Silva.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 8 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, de 7 do corrente, nomeando Francisco Arthemio Coelho para o logar de 2º escripturario dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 83 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 14 do corrente nomeando para a Alfandega de Porto Alegre: 2º escripturario, o 3º da mesma repartição Benjamin José Godinho; 3º escripturario, o 4º dessa delegacia Annibal Fernandes da Silva Sá.

N. 81 — Declare-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Alfandega da cidade do Rio Grande, no officio transmittido com o dessa delegacia, n. 371, de 17 de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e destinado ás obras de reconstrução do edificio d'aquella repartição.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 15 — Em resposta ao vosso officio n. 15, de 31 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrente, que, não sendo de serventia da Alfandega desse Estado o cano cujos concertos são reclamados pela Superintendencia Municipal de Florianopolis, cumpre a essa Delegacia exigir daquella Superintendencia a execução de taes concertos, a bem da saude dos funcionarios da referida alfandega.

N. 16 — Remetto-vos o titulo definitivo de nacionalização do lugre *Don Guttherme*, expedido em virtude do requerimento o mais papeis que acompanharam vosso officio n. 87, de 14 de novembro do anno passado, afim de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois de pago o respectivo sello, na importancia de 20\$000.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 105 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de S. Pedro, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 84, de 15 do corrente, resolveu, por acto de 21 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 3º, XIII, n. 12, da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, do material constante da inclusa relação e a ser importado pela referida camara com destino ao serviço de abastecimento de agua daquella cidade.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 16 — Em resposta ao vosso officio n. 8, de 25 de janeiro ultimo, com o qual transmittistes a relação dos empregados da Al-

fandega desse Estado que tem de compôr a comissão do Tarifa no corrente anno, de-claro-vos, para os devidos effeitos, de ac-
côrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do
corrente mez, que taes relações não de-
pendem de approvação do Thesouro, como
já tem sido resolvido.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados
Dia 26 de fevereiro de 1907

Guimarães, Velloso & Comp. — Requeiram
ao Tribunal de Contas, a cujo cartorio já
foi recolhido o livro de receita do sello por
verba em 1905.

Antonio Carlos de Paiva. — Restitua-se a
quantia de 33\$, levando-se a despeza a re-
ceita a annular.

Manoel Gomes Soares. — Mantenho o valor
locativo de 10:000\$000.

Barcellos & Irmão. — Estando pago o im-
posto em cobrança, transfira-se.

Antonio Gomes de Azevedo. — Idem.

Emilia Alexandrina Machado, Ildefonso S.
Vianna, José Francisco Moneti, Emilia Ale-
xandrina Machado, Manoel Garcia Junior,
Companhia Phosphoros Cruzeiro, Antonio
Araujo Pereira da Costa, Dr. Brazilio Fer-
reira da Luz, Manoel Rodrigues Muller e
Angelina José da Costa. — Annullem-se as
dividas constantes das contra-fés juntas e
officie-se a Directoria do Contencioso.

Veneravel Ordem Terceira de S. Fran-
cisco da Penitencia. — Transfira-se.

Domingos Rodrigues Barros. — Idem.

Dr. Raymundo de Castro Pereira Rego. —
Idem.

Mattos & Abrantes. — Idem.

Cactano Teixeira de Carvalho. — Pague o
imposto em cobrança.

Francisco Eugenio Rombo. — Proceda-se
de acôrdo com o parecer.

Leopoldo Ten-brink. — Idem.

Albertino de Souto Maior. — Restitua-se a
quantia de 51\$150, levando-se a despeza a
receita a annular de 1906.

José Vieira da Silva. — Em face do parecer,
reduza-se o valor locativo a 2:400\$.

Carlos Freire. — Não tendo sido feita a
alteração do imposto, nada ha que deferir.

Companhia Ferro Carril Carioca. — Selle o
documento de fls. 2.

Ricardo Lourenço. — Inscreva-se. Imponho
a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do
decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Sá & Comp. — A reclamação está pe-
rempta.

José Teixeira de Mello. — Na fórma do pa-
recer, deferido.

Mendes & Comp. — Juntem documento de
posse do estabelecimento, porquanto o que
exibiram prova ter sido o negocio adqui-
rido por Manoel Mendes Soares.

Serafin Gonçalves de Souza. — Dê-se a
baixa.

Farinha Curvalho & Comp. — Idem.

Joaquim José Moreira. — Habilite-se na
fórma da lei a requerer a transferencia.

Tito Antonio Franco do Amaral. — Em face
do parecer, dê-se a baixa.

Raymundo Ferreira Polonio. — Averbese
a mudança, alterando-se o valor locativo
para 600\$000.

Cactano Teixeira de Carvalho. — Pague
o imposto em cobrança.

Belmiro Dias Torres. — Averbese a mu-
dança, alterando-se o valor locativo para
1:200\$000.

John Daylo. — Transfira-se.

Gaspar Antonio Ribeiro. — Idem.

Albano Ribeiro do Couto. — Idem.

Jayme Augusto Pereira Porto. — Idem.

Diniz Pinto Ribeiro. — Estando pagos os
impostos, transfira-se.

Hermes S. Porfirio. — Transfira-se.

Luiza Pinto da Conceição. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente foram no-
meados os engenheiros navaes capitão de
fragata Benjamin Ribeiro de Mello, capitão
de corveta Antonio Maximo Gomes Ferraz e
capitão-tenente Godofredo Arthur da Silva
para fazerem parte da comissão fiscali-
zadora da construcção dos couraçados en-
commendados na Europa, o primeiro, na
especialidade de electricidade, o segundo na
especialidade de artilharia e o terceiro na
especialidade de construcção naval.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 13 de fevereiro de 1907

Ao Estado Maior da Armada, autorizando
a providenciar para que o couraçado *Ria-
chuelo* entre no dique da Saude, pertencente
ao Lloyd Brasileiro (aviso n. 306). — Commu-
nicou-se ao Arsenal.

Ao Arsenal do Rio, recommendando que
sejam realizados, com a possível brevidade
os concertos de que precisa o cruzador-tor-
pedeiro *Tamoyo*, e que dependerem das offi-
cinas de machinas (aviso n. 308). — Commu-
nicou-se ao Estado Maior.

Dia 15

Ao Arsenal do Rio:

Mandando sustar o concurso para o preen-
chimento de uma vaga de amanuense da
Directoria de Obras Hydraulicas do mesmo
Arsenal (aviso n. 310);

Autorizando a providenciar para que seja
construida, no quartel do corpo de infantaria
de marinha, uma nova caixa de agua com
a capacidade exigida pelas necessidades do
mesmo corpo, sendo aproveitado, em tal
construcção, o serviço dos sentenciados do
presidio da ilha das Cobras (aviso n. 311).
— Comunicou-se ao Estado-Maior.

Autorizando:

A mandar concertar em officinas particu-
lares os vapores *Andra la*, *Commandante Frei-
tas* e *Carlos Gomes* (aviso n. 313) — Commu-
nicou-se ao Estado-Maior.

A mandar realizar no mesmo Arsenal as
obras necessarias ao cruzador *Republica* (aviso
n. 316). — Comunicou-se ao Estado-Maior.

A' praticagem do Paraná, declarando
que, enquanto subsistir o regulamento
geral das praticagens, ao qual estão subor-
dinados os regulamentos especiaes, não pôde
ser supprido o fundo de soccorros da
mesma associação, conforme solicitaram os
respectivos praticos; observando ainda que
a lei n. 500, de 1893, invocada pelos reque-
rentes, já foi revogada pela de n. 1.171, de
12 de janeiro de 1904 (aviso n. 315).

Dia 16

Ao Estado-Maior da Armada, autorizando
a providenciar para que sejam colloca-
das na torpedeira *Pedro Afonso*, na pri-
meira occasião em que for para a car-
reira, as helices do trágado do Dr. Edu-
ardo Claudio e que se acham no commando
geral das torpedeiras, para experiencias
(aviso n. 329).

Dia 18

A' Bibliotheca e Museu da Marinha, re-
commendando que seja enviada a Secre-
taria de Estado uma colleção completa
da publicação do Estado Maior do Exército
Americano, intitulada *The Chief Second Di-
vision General State, War Dept.* — Wash-
ington D. C. (aviso n. 330).

Ao Arsenal de Marinha do Pará, autori-
zando a mandar abonar, a cada um dos
quatro calafates que seguiram para o Ama-
zonas, a quantia de 60\$, a titulo de ajuda
de custo (aviso n. 331). — Comunicou-se á
Contadoria e á Delegacia no Pará.

—Ao arsenal de Matto-Grosso, autorizando
a mandar reparar a mortona do mesmo ar-
senal, corren lo a despeza por conta do cre-
dito de 25:000\$, comprehendido na verba —
Obras — do actual orçamento e destinada
aos mesmos reparos e á conservação da dita
mortona (art. 336). — Communicou-se á Con-
tadoria.

Dia 19

A' Capitania da Parahyba, declarando que
brevemente será fornecida a embarcação a
vapor de que necessita, devendo, porém,
aguardar oportunidade para effectuar o ba-
lizamento do logar denominado «Bo-
queirão» (art. 348).

—Ao Arsenal de Marinha do Rio, autori-
zando a consentir que seja experimentada,
nas officinas do mesmo estabelecimento, sem
compromisso algum, a correia denominada
«Lincona» de que são agentes Oscar Taves
& Comp., que para esse fim deverão apre-
sentar as amostras necessarias (art. 349).

—Ao Ministerio da Industria, solicitando
que seja desligado temporariamente da com-
missão fiscal e administrativa das obras do
porto desta Capital o capitão de corveta, en-
genheiro naval, João Manoel de San Juan,
visto ser actualmente necessaria a sua pre-
sença neste Ministerio (aviso n. 355).

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, communicando
que foram expedidas ordens á Capitania do
Rio Grande do Sul para entregar á Alfand-
ega da cidade do Rio Grande o casco do
aviso *Camocim*, logo que seja concluido o
seu desarmamento, devendo o Ministerio da
Marinha, ser indemnizado da quantia de
10:000\$, em que foi avaliado o dito casco
(aviso 353).

A' Capitania do Rio Grande do Sul,
autorizando a entregar á Alfandega do
Rio Grande o casco do aviso *Camocim*, logo
que fique concluido o seu desarmamento, e
a vender em hasta publica as machinas do
mesmo navio, recolhendo o producto da
venda á pagadoria da Marinha. Quanto aos
canhões de 12 c/m e demais armamento
devem ser entregues á Escola de Aprendi-
zes Marinheiros do Estado e remettidos
para esta Capital os objectos restantes que
forem aproveitaveis (aviso n. 355). — Com-
municou-se á Contadoria e Estado-Maior.

A' Contadoria da Marinha, autori-
zando a mandar lavrar contracto com o
engenheiro Octaviano Machado para reali-
zação das obras necessarias ao edificio onde
funcionam a Escola de Aprendizes Mari-
nheiros desta Capital, o Commissariado
Geral da Armada e a secção de pharões da
Repartição da Carta Maritima, pela quantia
de 78:967\$ apresentando o proponente a
planta e desenho da fachada principal do
edificio (aviso n. 367). — Comunicou-se ao
Arsenal de Marinha do Rio.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 26 do corrente:

Foi nomeado para exercer interinamente
o logar de director do hospital militar do
Pará o capitão medico de 4ª classe do exer-
cito Dr. Carlos de Oliveira Costa.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, ao pharmaceutico adjunto
do exercito Manoel Carneiro da Cunha Es-
pinola, para tratamento de saude, com os
vencimentos que lhe competirem;

De um anno, com todos os vencimentos,
de acôrdo com o disposto no decreto legis-
lativo n. 1.514, de 26 de setembro ultimo,
ao 2º tenente Alfredo Romão dos Anjos,

para tratamento de saúde, em prorrogação daquella em cujo gozo se achava;

Para transitar pelos Estados da Republica, communicando ás autoridades competentes, ao 2º tenente reformado do exercito Manoel Quintino do Rego.

— Foi nomeado amunense da escola de artilharia e engenharia o feitor da mesma escola Raymundo Nina Rosa.

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1907

Antonio Affonso Bezerra, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido, visto não provar estar comprehendido nas disposições do aviso n. 188, de 25 de janeiro de 1901.

Canuto José Antonio de Oliveira, cabo de esquadra asylado, pedindo licença para que sua mulher volte ao Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido.

Deolindo Borges de Accioly e Silva, asylado, solicitando licença para ir ao Estado do Piahy.—Indeferido, visto não ser possível attender á 2ª parte de seu requerimento, sobre o modo de receber seus vencimentos.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de fevereiro de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as providencias necessarias para que do credito de 800:000\$ aberto pelo decreto n. 6.370, de 14 do corrente, para as despesas com a construcção da linha telegraphica de Curitiba a Santo Antonio do Madeira, com ramificações para ponto da fronteira, seja distribuida á thesauraria da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 380:000\$ (aviso n. 570).

Dia 26

Ao mesmo Ministerio foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:040\$ a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 187, aviso n. 571);

De 65\$ pela Delegacia Fiscal em Pernambuco ao estafeta da Administração dos Correios do referido Estado, Juvenal Horacio de Assis Pereira, serviços prestados em 1905 (aviso n. 574);

De 61\$400 a Dias Garcia & Comp., fornecimento á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo (aviso n. 575);

De 6:861\$337 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 203, aviso n. 576);

De 25:848\$, 13em idem á mesma em novembro ultimo (requisitado por officio n. 183, aviso n. 577);

De 45\$, ao *Jornal do Commercio*, publicações para a Directoria Geral dos Correios em dezembro ultimo (aviso n. 578);

De 1:832\$370 a Rodrigues & Comp., fornecimento para a mesma em dezembro ultimo (aviso n. 579);

De 3:000\$ ao engenheiro Edgard Gordilho, serviços á fiscalização das obras do porto do Pará (aviso n. 581);

De L. 4.281-5-0 ou 38:055\$555, ao cambio de 27 d. á *Amazon Telegraph Company*, subvenção do 4º trimestre de 1906 (aviso n. 582);

De 1:530\$640 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 104, aviso n. 583);

De 7:816\$215, idem idem á mesma em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 105, aviso n. 584);

De 1:00\$ restituição a Fontes Garcia & Comp., deposito feito no Thesouro para garantia de contracto com a mesma inspeção para fornecimento de diversos artigos em 1906 (aviso n. 585);

De 3:652\$274 a diversos, fornecimentos á mesma em outubro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 108, aviso n. 586);

De 3:200\$ a Mac Ferrez, idem á mesma em março ultimo (aviso n. 587);

De 497\$135 a *Société Anonyme du Gaz*, consumo de gaz nos reservatorios da mesma, no 4º trimestre de 1906 (aviso n. 588);

De 5:863\$764 á Estrada de Ferro Central do Brazil, carvão Carliiff fornecido á do Rio do Ouro em abril ultimo (aviso n. 589).

—Providenciou-se sobre a distribuição á Delegacia de Matto Grosso da quantia de 25:000\$ á disposição do padre Antonio Malan para auxilio á catechese dos indios e á manutenção e desenvolvimento das colonias agricolas no referido Estado (aviso n. 572);

—Devolveu-se o processo de D. Luiza Perpetua da Costa, referente ao pagamento de 800\$ de laudemios (aviso n. 573).

—Providenciou-se sobre a distribuição á Delegacia do Paraná da quantia de 390\$940 para pagamento de umr conta de telegraphmas e transportes concedidos pela Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande em proveito da commissão das minas de carvão de pedra, de setembro a dezembro ultimos (aviso n. 580).

—Ao Tribunal de Contas remetteu-se cópia do contracto da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, para arrendamento do predio onde funciona a agencia do Correio de Uruguayana (aviso n. 48).

—Consultou-se ao mesmo tribunal sobre a abertura do credito de 50:000\$ para auxiliar o trabalho da civilização dos indios, por meio de subvenções e fornecimento de material (aviso n. 49);

—Foram remettidos ao mesmo os documentos de prestação de contas do engenheiro Francisco de Paula Oliveira, por conta do adiantamento de 30:000\$ que lhe foi feito por aviso n. 3.653, de 14 de novembro de 1906 (aviso n. 50).

—Ao director da Estrada de Ferro Central da Brazil communicou-se a approvaçã das minutas dos contractos a serem firmados com Joaquim Ribeiro Pinto e Souza, Alves Vasconcellos & Comp. e Amadeu Macedo & Comp., para o fornecimento de madeira de lei no corrente anno (aviso n. 32).

Directoria Geral de Obras e Viacão

Por portaria de 26 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, em prorrogação á concedida pelo director ao chefe de secção do prolongamento da estrada de ferro de Sobral á Therezina, engenheiro Gustavo Frederico de Oliveira Roxo, para tratar de sua saúde.

Expediente de 26 de fevereiro de 1907

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que os funcionarios da estrada não podem ser constrangidos peia administração a manter as consignações de que trata o aviso n. 79, de 11 de maio de 1903, em cuja conformidade foi expedido a essa directoria o de n. 122, de 26 de outubro do mesmo anno.

— Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista da informação constante de seu officio n. 64, de 21 do mez findo, a restituir as multas impostas ao pessoal da estrada, correspondentes aos 1º e 2º trimestres pela verba—Eventuaes—do exercicio de 1906, no que comportar; e quanto ás do terceiro, que o sejam, mediante annullação na receita eventual.

—Recomendou-se ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril Carioca que solicite daquella companhia se a posto á disposição do chefe de policia desta Capital um carro, diariamente, para attender a serviços daquella chefatura.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que tenham despacho diversos materiaes destinados ás obras do porto de Belém, Estado do Pará.

—Ao Ministerio da Guerra foram pedidas informações sobre a possibilidade de ser cedido um terreno existente na cidade de Belém, Estado do Pará, com a área de 9.400m² e denominado «Castello» ora pertencente áquelle Ministerio.

—Remetteu-se á Prefeitura do Districto Federal copia do parecer juridico prestado pelo representante da Fazenda Nacional junto a este Ministerio, Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, sobre o debito attribuido áquelle Prefeitura pelo consumo de agua em seus edificios.

—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda do aviso acima dirigido á Prefeitura, enviando-se-lhe tambem uma copia do referido parecer do Dr. Xavier da Silveira Junior.

—Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande (linha de S. Francisco) que fica approvada a tomada de contas daquella estrada referente ao 2º semestre do anno proximo findo.

—Foi incumbido o major de engenheiros, Candido Mariano da Silva Rondon, de organizar o projecto para melhoramento do porto de Corumbá, abrangendo a construcção de um caes no rio Paraguay, de 80m a 100m de extensão, destinado á atracação de vapores, no lugar onde se acha a ponte da alfandega.

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1907

Joaquim Gonçalves Moreno, proprietario do predio n. 63 da rua Silva Manoel, recorrendo do despacho anterior.—Indeferido.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte pedindo prorrogação de prazo para terminar construcções na Avenida Central.—Deferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 21 do corrente:

Foi exonerada, a pedido, D. Maria Joaquina Pinheiro, do logar de agente do Correio da Praça Santo Christo dos Milagres, no Districto Federal.

Foi nomeada D. Eugenia de Castro Fretz para o logar de agente do Correio da Praça de Santo Christo dos Milagres no Districto Federal.

—Por outras de 23 do mesmo mez:

Foi exonerado, a pedido, Joaquim Silva Torres, do logar de agente do Correio de Jorge Rademaker.

Foi nomeada D. Carolina Nogueira Póvoas para o logar de agente do Correio de Jorge Rademaker.

—Por outra de 25 do corrente foi declarada sem effeito a nomeação de Oscar Lopes do logar de agente do Correio da estação do Suruby.

—Por titulo da mesma data foi nomeado agente do Correio na estação do Suruby Isaac Pinto Ferreira.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 813 — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1907.

Tendo sido esta directoria autorizada pelo Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas a effectuar a venda de sellos commemorativos da 3ª Conferencia Pan-Americana, declaro-vos que podeis desde já fazel-o pelo seu valor nominal, cumprindo, tolvavia, transmittaes previamente a esta directoria os pedidos que recorderdes dos pretendentes a aquisição das mesmas formulas.

Saude e fraternidade. — O director geral, J. C. de Miranda e Horta. — Sr. administrador dos Correios do...

Requerimento despachado

Dia 23 de fevereiro de 1907

Alfredo Ribeiro dos Santos, pedindo reintegração no logar de conductor de malas da Administração dos Correios do Districto Federal. — A vista dos assentamentos do requerente, não tem logar o que requer.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 449, de 18 do corrente, pagamento de 48:317\$314 a Haupt, Biehn & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de outubro ultimo;

N. 473, de 20 do corrente, idem do 36:955\$716, das fériãs do pessoal empregado, em janeiro ultimo, nos serviços de conservação e custeio da rede de distribuição de agua da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 465, da mesma data, idem de 8:43\$, idem, idem, em reparos do proprios nacionaes, á cargo da mesma inspeção;

N. 474, da mesma data, idem de 1:201\$935, idem, idem, nos serviços de visitas domiciliars, á cargo da mesma inspeção;

N. 472, da mesma data, idem de 3:017\$337, idem, idem, nos serviços de represas, aqueductos e reservatorios, á cargo da mesma inspeção;

N. 477, da mesma data, idem de 1:830\$, idem, idem, nos serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de agua, á cargo da mesma inspeção;

N. 478, da mesma data, idem de 17:425\$125, idem, idem, em serviços concernentes á revisão da rede, novas canalizações, etc., á cargo da mesma inspeção;

N. 420, de 18 do corrente, idem de 1:256\$100 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, no mez de janeiro ultimo;

N. 377, de 11 do corrente, idem de 1:500\$ a José Fabiano de Camargo, pela aquisição feita pelo Governo de uma aguada e de um terreno sitos no municipio de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes;

N. 414, de 18 do fevereiro, idem de 230\$ ao engenheiro Luiz von Erven, de diarias que lhe competem como inspector geral das estradas de ferro e obras federaes por serviços fora desta Capital, no corrente anno;

N. 476, de 20 do corrente, idem de 185\$, da fériã de transportes a que foram obrigados, por motivo de serviço, durante o mez de janeiro ultimo, os guardas geracs, estafetas e feitores de volantes da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 437, de 18 do corrente, idem de 8:899\$295 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de setembro a novembro do anno proximo passado;

N. 451, de 19 do corrente, idem de 11:412\$052 a diversos, idem, idem, nos mezes de agosto a dezembro ultimos;

N. 412, de 16 do corrente, idem de 13:979\$545 a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 370, de 11 do corrente, idem de 497\$280 a diversos, idem á Estrada Ferro do Rio do Ouro, em dezembro ultimo;

N. 395, de 15 do corrente, idem de réis 7:273\$330 a diversos, de fornecimentos ao Palacio Monroe, nos mezes de setembro a dezembro ultimo;

N. 421, de 18 do corrente, idem de 714\$, a Leuzinger & Comp., idem ao Jardim Botânico, em dezembro ultimo;

N. 409, de 15 do corrente, idem de réis 456\$300 a Durisch & Comp., de despesas do transporte de seis animaes de raça, no mez de dezembro findo;

N. 424, de 18 do corrente, idem de réis 24:155\$752 á The Amazon Steam Navigation Company, da subvenção relativa ás viagens realizadas nas linhas de Manaus, Macapá, Bayão, Iquitos, Negro e Oyapock, no mez de setembro ultimo;

N. 417, de 18 do corrente, idem de 40\$100 á Estrada de Ferro Minas e Rio, de passagens concedidas a imigrantes, em novembro e dezembro ultimos;

N. 498, de 16 do corrente, idem de 94\$500 a M. Biarque & Comp., de uma passagem concedida no Lloyd Brasileiro, por ordem deste ministerio, em dezembro ultimo;

N. 418, de 18 do corrente, idem de 180\$250 á Leopoldina Railway Company, de passagens concedidas a imigrantes, em outubro findo;

N. 335, de 7 do corrente, idem de 307\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatística Adalto Gomes de Oliveira, por adiantamento, para despesas miudas e de prompto pagamento neste exercicio.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 365, de 1 do corrente, pagamento de 7:194\$850 a Antonio Dias Lima, de fornecimentos á Colonia Correccional dos Dous Rios, nos mezes de novembro e dezembro do anno findo;

N. 411, de 4 do corrente, idem de 15\$ a diversos, de fornecimento e trabalho de iluminação executado na Repartição da Policia, no anno proximo passado;

N. 483, de 7 do corrente, idem de 134\$350 a diversos, de trabalhos de iluminação executados na Repartição da Policia e em diversas delegacias, no mez de dezembro ultimo;

N. 534, de 11 do corrente, idem de 708\$ á Maria José Rabello, dos alugueis do predio occupado pela delegacia e estação da 12ª circumscripção, nos mezes de novembro e dezembro do anno findo;

N. 576, de 14 do corrente, idem de 9:532\$965 a diversos, do material adquirido pela Escola Correccional Quinze de Novembro, nos mezes de setembro a dezembro do anno findo;

N. 580, de 14 do corrente, idem de 2:359\$500 a diversos, de fornecimentos á força policial deste districto, em dezembro do anno findo;

N. 527, de 9 do corrente, idem de 25\$ ao porteiro do Juizo Seccional do Districto Federal Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, da despeza com o a-seio do edificio onde funciona aquelle juizo, em janeiro ultimo;

N. 588, de 15 do corrente, adiantamento de 1:500\$ ao bacharel Frederico de Almeida Russell, thesoureiro do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, para pagamento do aluguel de casa e mais despesas da Assistencia Judiciaria, no corrente trimestre.

Ministerio da Fazenda:

Offeios:

N. 94, da Casa da Moeda, de 19 do janeiro, pagamento de 1:671\$616 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em novembro ultimo;

N. 95, da mesma repartição e da mesma data, idem de 2:413\$415 a diversos, idem, idem, em dezembro ultimo;

N. 17, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 4 do corrente, idem de 513\$300 a Joaquim Couto, de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 20, da Caixa de Conversão, de 14 do corrente, idem de 1:62\$250, da folha do pessoal encarregado da impressão de notas provisórias da referida caixa, no periodo de 15 a 31 de janeiro findo;

N. 18, da Estatística Commercial, de 31 de janeiro, idem de 1:401\$ a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 72, da Delegacia no Maranhão, de 10 de setembro, credito de 5:512\$781 áquella delegacia, para pagamento das despesas da lancha Arthur Eucerton, em serviço na Mesa de Rendas de Salinas;

N. 291, da Delegacia em Pernambuco, de 21 de novembro, idem de 74\$340 áquella delegacia, para pagamento á Companhia Pernambucana de Navegação de passagens fornecidas em seus vapores a diversos empregados do fazenda;

N. 1.493, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 31 de dezembro, idem de 43\$750, outro, o 131\$250, papel, áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Ugo Casomé;

N. 12, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 17 de janeiro, idem de 66\$405 áquella delegacia, para pagamento de porcentagem ao pessoal da justiça federal por executivos fiscaes;

N. 126, do Tribunal de Contas, de 22 do fevereiro, pagamento de 245\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo.

Requerimentos:

De Manoel Ferreira Tunes, pagamento de 70\$, de fornecimentos ao Thesouro Federal, em janeiro ultimo;

Da Leopoldina Railway Company, idem de 239\$260, de transportes effectuados, em outubro ultimo, por conta do Ministerio da Fazenda;

De Ch. Mardu Du Bois, idem de 250\$, do cencerto feito no relógio do gabinete do Ministerio da Fazenda, em janeiro ultimo;

De Oscar Peckolt, idem de 36\$466, de imposto de vencimentos que de mais descontou em 1902 e 1903.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De D. Emilia Lobo Guimarães, pagamento de 530\$518, de pensões no periodo de 24 de julho a 31 de dezembro de 1905 e de quantitativo para funeral ou luto;

De Bertholdo Francisco Alves, idem de 152\$500, de vencimentos que deixou de receber como estafeta dos Correios do Distrito Federal, em novembro e dezembro de 1903 ;
De D. Ignacia Rosa Ferreira, idem de 200\$, de quantitativo para funeral ou luto ;

De D. Paulina Cherubina Moreira de Menezes, idem de 163\$798, de pensão que lhe compete do 21 a 31 de dezembro de 1905 e quantitativo para funeral ou luto ;

De Berlido, Moniz & Comp., idem de 1:413\$455, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no exercicio de 1904.

—Ministerio da Marinha :

Aviso n. 444, de 21 de fevereiro, pagamento de 21:925\$40) a diversos, de artigos para confecção de fardamento, fornecidos ao Commissariado Geral da Armada, em dezembro ultimo.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. n. 103, de 11 do corrente, pagamento de 6:060\$563 a diversos, de fornecimentos, em 1903, á Direcção Geral de Engenharia.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo da Sexta Pretoria

De citação ao Dr. Henrique Schutel, com o prazo de 30 dias

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da 6ª Pretoria do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da 6ª Pretoria—Aureliano José de Menezes requer designação de dia e hora afim de, mediante testemunhas, justificar a ausencia do Dr. Henrique Schutel o qual se retirou desta Capital para logar incerto e não sabido; e, outrossim, que julgada por sentença a justificação digno-se V. Ex. mandar publicar editaes de citação ao mesmo Dr. Henrique Schutel, para, findo o prazo legal dos referidos editaes e na primeira audiencia que se seguir fallar aos termos da acção a que allude a inclusa petição, sob as penas alli comminadas. Nestes termos pede deferimento. Rio, 16 de fevereiro de 1907.

—O solicitador, *Francisco de Paula Carvalho Verani*. Em tempo: a citação pedida é daquellas que mesmo em férias são permittidas, visto como a presente tem por fim tambem interromper a imminente prescrição da divida. Assim, pede deferimento. Data supra.—O solicitador, *Francisco de Paula Carvalho Verani*. Na qual proferiu o despacho seguinte: A., designe o escrivão dia e hora para ser tomada a justificação. Rio, 16 de fevereiro de 1907.—*Ed. Rego*. Sendo designado o dia e produzida a justificação foi julgada por sentença do teor seguinte: Homologo a presente justificação para que surta os effeitos legais e á vista da prova feita por elle e expeça o escrivão os editaes requeridos. Custas pelo justificante. Rio 19 de fevereiro de 1907. — *Edmundo de Almeida Rego*. E por força desta sentença se passou o presente com o prazo de 3) dias, pelo qual é citado o Dr. Henrique Schutel, para na primeira audiencia deste juizo, que funciona á praça Duque de Caxias n. 1 A, após as férias, e que terá logar no dia 2 de abril do corrente anno, ver-se-lhe assignarem os dez dias da lei para dentro delles pagar ou allegar a defeza que tiver, pena de revelia, e ser afinal condemnado ao pagamento da quantia de 1:200\$ e mais os juros da mora e custas. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente em duplicata, para ser publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Rio do Janeiro, aos 20 de fevereiro de 1907.

Eu, Antonio Affonso de Miranda Sobrinho, escrevente juramentado, o escrevi, Eu, Olympio da Silva Penna, escrivão, o subscrevi e assigno.—*Edmundo de Almeida Rego*.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

De citação ao réo Rolando Pinto Ribeiro, para se ver julgar, com o prazo de 20 dias na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello juiz da 14ª Pretoria, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital virem que, por denuncia do Dr. promotor publico adjunto, foi processado por este juizo, como incurso no art. 303 doCodigo Penal, o réo Rolando Pinto Ribeiro, e, como esteja encerrado o processo e apezar de reiteradas diligencias não tenha sido possível intimar-se o dito réo, para se ver julgar, visto não ser encontrado, pelo presente o intima a comparecer neste juizo, á rua do Campinho n. 56 A, no prazo de 20 dias contados da publicação deste, afim de se ver julgar, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiencias criminaes deste juizo, teem logar nos dias uteis, ás 11 horas da manhã. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*, para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, aos 25 de fevereiro de 1907. Eu, Emygdio G. Fonseca Almeida, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

De citação ao réo Daniel Flintes Coelho para se ver julgar, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª Pretoria, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital virem que, por denuncia do Dr. promotor publico adjunto, foi processado como incurso no art. 303 doCodigo Penal o réo Daniel Flintes Coelho e como, apezar de reiteradas diligencias, não tenha sido possível intimar-se o dito réo para se ver julgar, visto não ser encontrado, pelo presente o intima a comparecer neste juizo, á rua do Campinho n. 56 A, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, afim de se ver julgar, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiencias criminaes deste juizo teem logar nos dias uteis, ás 11 horas da manhã. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*, para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, aos 25 de fevereiro de 1907. Eu, Emygdio G. da Fonseca Almeida, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

Comarca de Mogy-mirim

O Dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, juiz de direito desta comarca de Mogy-mirim, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte de Benjamin Augusto da Silva e outros, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Juiz de direito— Dizem Benjamin Augusto da Silva, João Augusto de Camargo, Constancio Augusto da Silva, Vnaneco da Silva e Adolpho Augusto da Silva, que são senhores e possuidores de partes em commum nas terras e bemfeitorias da fazenda denominada Santa

Thereza, anteriormente chamada S. Sylvestre e outr'ora Santa Sonhorinha, situada neste municipio e comarca, e não lhes convindo mais continuar em communhão, requerem a V. Ex. a citação dos condôminos conhecidos abaixo nomeados, a citação dos consocios desconhecidos e tambem o do Dr. curador geral dos orphãos para virem á primeira audiencia deste juizo após as citações, louvarem-se com os supplicantes em agrimensor, arbitadores e seus supplentes que procedam á divisão da mencionada fazenda, abonarem-se reciprocamente as despesas necessarias, contestarem a acção, ficando todos desle logo intimados para os demais termos e actos da presente acção de divisão até final sentença e sua execução, sob as penas da lei. A communhão teve sua origem no inventario a que se procedeu por morte do D. Anna Brandina Soares do Prado, que fez testamento distribuindo os seus bens em legados a varios escravos que deixou libertos; no mesmo inventario foi separada uma parte de terras para pagamento de custas e despesas, parte essa que foi adjudicada a Sylvestre Soares do Prado que adquiriu por permuta varias partes de outros legatarios; Sylvestre Soares hypothecou ao Banco do Brazil essas partes, as quaes em execução foram adjudicadas ao mesmo banco que, por sua vez, as vendeu ao Dr. Arthur Prado de Queiroz Telles que as vendeu á mão dos supplicantes. A fazenda dividenda, que dista desta cidade 13 kilometros mais ou menos, é composta de terras altas e baixas de cor vermelha, massapé e branca, proprias para cultura, mas muito estragadas cobertas de samambaia, sapé e catinguieiro, com algumas capoeiras e divide com terras do Brumado pelo espigão, com terras dos Lemes e successores de Saturnino Villalva, pela estrada do Amparo, com Luiz Leme pelo correço da Lavrinha e rumos constantes do documento numero... com os herdeiros e successores de Manoel Alves de Barros, pelas linhas constantes do documento numero... com os Philippes pelas linhas da divisão judicial e que constam do documento numero..., finalmente com D. Etelvina Prado de Queiroz Telles e Dr. Ederaldo de Queiroz Telles, pelo ramo da demarcação judicial ultimamente aberta entre as fazendas Itaquere e Santa Sonhorinha, como tudo consta dos documentos numeros... As bemfeitorias communs constam de uma casa de morada em máo estado, com uma porta e quatro janelas na frente, uma casa que foi do carretão, com uma porta e cinco janelas, uma outra casa que foi da machina de beneficiar algodão, uma casa com um moinho velho, tanque e monjolo velhos e os vallos que serviam de fechos aos pastos velhos. Além destas bemfeitorias os supplicantes teem bemfeitorias e culturas proprias, assim como teem bemfeitorias e culturas proprias os seguintes condôminos: Antonio Palhares, Antonio Nicoláo de Oliveira, João Soares, Jacintho do Prado, Benedicto Oliveira, Malvino Porphirio do Prado, Augusto Caxias, Benedicto Ferreira da Luz, Antonio e Dinamerico Cotrim, Francisco David Ribeiro e Sebastiana Soares. Os supplicantes avaliam a presente causa em 20:000\$, e havendo condôminos desconhecidos e residentes em logar ignorado, requerem sejam affixados e publicados editaes pelo prazo de 96 dias, de conformidade com as disposições do art. 4º § 3º arts. 5º e 8º, do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890. Requerem mais sejam os promovidos condemnados a pagarem e restituirem aos supplicantes os rendimentos das terras indebitamente occupadas, que, no caso ver-tente, serão as colheitas de milho, feijão ou outro qualquer genero plantado, deduzidas as despesas, e mais a satisfazerem os da-

mnos causados e sobrevindo á contestação da lide, nos termos do paragrapho unico do art. 54 do citado decreto n. 720. Assim sendo do direito, podem deferimento e E. R. M. Mogymirim, 28 de janeiro de 1907.—Por procuração, o advogado João Jorge de Siqueira Franco. Com 15 documentos. Estava devidamente sellada. Condomínios conhecidos e domiciliados na comarca. Dr. Ederaldo de Queiroz Telles, Francisco David Ribeiro, Augusto Caxias do Prado, Benedicto Antonio de Oliveira, João Soares do Prado, Malvino Soares do Prado, Francisco Soares, Jacintha Porphiria do Prado, Sebastiana Soares, Benedicta Ferreira da Luz, Antonio Nicoláo de Oliveira, Antonio Palhares de Andrade, Antonio Procopio Cotrim e Dinamerico Cotrim (menor pubere). Condomínios conhecidos e residentes em lugar ignorado: Herdeiros de Felipe Nery Thebas, herdeiros de Engracia Soares, herdeiros de Eliseu Soares, de Locadia Soares, herdeiros de Brasília Soares, herdeiros de José Soares, herdeiros de Dionysio Soares, herdeiros de Domingos Soares, herdeiros de Henrique Soares, herdeiros de Custodia Soares e dous filhos.—O advogado, J. J. Siqueira Franco. D. A. Volto. Mogymirim, vinte e oito de janeiro de mil novecentos e sete.—F. Whitacker Filho. D. a Campos sob o numero um. Mogymirim, vinte e oito de janeiro de mil novecentos e sete.—O distribuidor, Andrade Lima. Despacho: Deiro o pedido de folhas duas, fazendo-se as intimações de accordo com os arts. 4º, 7º e 8º do decreto n. 720, de 1890. Mogymirim, 20 de janeiro de 1907.—F. Whitacker Filho. A' vista desta petição e do disposto no decreto 720, de 5 de setembro de 1890, ficam citados os condomínios interessados para, no prazo de 90 dias, virem, perante este juízo, assistir a propositura da acção divisória e virem acompanhar a causa em seus devidos termos, até final sentença. E lavrou-se o presente edital, que será devidamente publicado e afixado. Mogymirim, 1 de fevereiro de 1907. Em, Edmundo de Oliveira, escrivão, o subcrevi.—Firmado A. S. Whitacker Filho. (Estava devidamente sellado.)

TRANSCRIÇÕES

Civilizações em contacto

PELO PROFESSOR PAULO LAPTE

(Continuação)

dar-se-ha, porém, o mesmo quando dous povos, ao invés de se repelliem, desejam se approximar? A assimilação voluntaria segue a mesma marcha da assimilação involuntaria? «Acontece muitas vezes, reconhece Tarde, que se reflectem logo do estrangeiro os exemplos mais exteriores... Mas paremos aqui. O desenvolvimento se estaciona porque o novello não começou a ser desenrolado pela boa ponta». Por qual ponta desenrolam o novello os povos que sentem profundamente a influencia estrangeira?

Repetidas vezes Roma se deixa seduzir pela Grecia. Quaes são, em cada vez, seus primeiros empréstimos? Productos, e quasi ao mesmo tempo, processos da industria e da arte hellenicis. Ainda as palavras que designam esses productos e esses processos: Desde a mais remota antiguidade, que os marinheiros gregos introduzem na Italia metaes preciosos, perfumes, armamentos, linho, purpura, marfim e incenso. Trazem para a Italia os utensilios de cozinha e os pratos nacionaes. Em 550 importam a oliveira. Ensinam aos latinos a arte de nave-

gação, e lhes dão o barco a remos. Introduzem entre esses a architectura, seguramente a estatuaría e a musica hellenicis: a lyra romana tem um nome grego. Quantos costumes gregos na vida romana, tantas palavras gregas na lingua latina. E não são somente as palavras, são todos os signaes indispensaveis á vida economica—as letras do alphabeto, os pesos, as medidas, o calendario—que, em boa hora, passou do mundo grego para o mundo romano.

A partir do III seculo antes de Jesus Christo, Roma se helleniza pela segunda vez. E, de novo, o que ella logo aprende dos gregos são os costumes exteriores, as industrias e a lingua. A' imitação dos gregos, no anno 300, consagram-se monumentos em honra aos antepassados, gravam-se nos tumulos inscripções lisonjeiras, offerecem-se palmas aos vencedores dos jogos. Nas refeições os convivas adquirem o habito de se deitar, como os gregos. Fica em moda a lingua grega; adoptam-se os sobrenomes gregos; um embaixador enviado a uma cidade grega é capaz de fallar ao povo sem interprete. Em 272, o vencedor de Tarento conduz para Roma «o ouro, a purpura, as estatuas, os quadros» obtidos em pilhagens: A partir dessa data, os productos das industrias de luxo e das artes plasticas exercem attracção sobre o espirito dos romanos: um artista, grego sem duvida, pinta em Roma os primeiros quadros em 232. Segundo Tarde, a imitação de uma litteratura estrangeira procede necessariamente a imitação da arte plastica: «Esta ordem é inalteravel», sentencía Tarde. O povo romano conhecia ha trinta annos, e imitava ha vinte, a pintura e a esculptura hellenicis, quando tiveram sob os olhos pela primeira vez uma peça de inspiração grega, pois foi somente em 240 que o grego Anítronicos fez representar a primeira obra. Em Roma, a industria e a arte plastica dos hellenos precederam sua litteratura.

Por duas vezes, pelos habitos da vida material é que começa, entre os romanos, o hellenismo.

Pelos habitos da vida material é que começa, no III seculo de nossa era, a influencia da China no Japão.

Após uma invasão da Coréa pelos japonezes, os embaixadores e prisioneiros coreanos introduzem entre os vencedores a civilização chinesa. Os japonezes adoptam então a escriptura chinesa e substituem na lingua polysyllabica a monosyllabica lingua dos chins. Os coreanos lhes ensinam a medicina, a arte de cultivar a amoreira, a industria de fiar e de tecer; tecedoiras e costureiras chinezas aportam ao Japão em 450. Sem duvida, não se podem aceitar essas datas sem discussão, porque a chronologia das velhas narrações japonezas é segura a começar do anno 600. Mas como, nessa data, os japonezes são senhores absolutos da lingua e da industria dos chinezes, ao passo que a influencia chinesa começa apenas a se exercer em outros dominios, pôde-se admitir, sem receio de erro, que essas importações precederam todas as outras.

Do mesmo modo, foi por meio de importações industrias que começou a se exercer a influencia europeia no Japão contemporaneo. Somos muitas vezes levados a crer que esse movimento começou bruscamente em 1868, por uma revolução politica. Na verdade, os reformadores de 1868 conheciam já ha muito tempo os productos e as industrias do occidente. Por meio dos hollandezes perto de Nagasaki, o Japão, mesmo fechado, ficou relacionado com o commercio europeu. Desde o fim do seculo XVIII, certos principes japonezes tinham enviado jovens a Nagasaki para estudar a lingua hol-

Durante o primeiro terço do seculo XIX, publicam-se em japonês livros de anatomia, de physiologia, de geographia, de chimica. A vaccina, importada da Siberia, é iniciada em Yedo em 1849. Ao mesmo tempo, os senhores feudaes imitam o armamento europeu: «O principe de Satuma estimula-se no estudo do hollandez (e mais tarde no do inglez), estabelece manufacturas, fundições de canhão, fabricas de mastros do navio de grande calado, envia diversos subditos para estudar na Europa. E todas as tribus seguem seu exemplo...»

Assim, quando rebentou a revolução de 1868, o Japão já tinha experimentado a influencia das industrias e das linguas europeas.

Em resumo, quando uma sociedade se deixa seduzir por uma outra, os primeiros empréstimos são mais importantes do que no caso contrario, mas são da mesma natureza. Não se limita a consumir os productos do estrangeiro, fabrica-se; depois de se ter admirado a obra, procura-se imitar o artista; esforça-se por adivinhar os expedientes de sua actividade, e a assimilação é, nesse caso, mais profunda. Por outra, não se tem menos gosto pelos artigos de luxo e pelas obras de arte do que pelos objectos de primeira necessidade; é que, se a multidão imita sem o querer, a assimilação voluntaria é privilegio de uma elite. Emfim, em tal caso ninguém se gaba de imitar as modas estrangeiras; o hellenismo reinava em Roma já ha muito tempo quando Scipião causava escandalo se barbeando e se vestindo á moda grega. Quando a corte de Tokio adoptou as modas berlinesas já ha muito o Japão imitava o Occidente.

E' que, quando as duas populações não habitam o mesmo solo, a identidade de costume não se impõe necessariamente; a assimilação é menos fatal. Mas não é menos a civilização material do estrangeiro que suscita as primeiras imitações; são as importações materiaes—couros ou quadros, estatuas ou fardos de algodão—que attrahem os olhares e provocam a admiração. Sem duvida, as obras de arte e os productos da industria scientifica não são somente fragmentos de materia: uns e outros symbolizam idéas e emblemam verdades.

Mas não são nem essas idéas, nem essas verdades que são logo introduzidas no paiz estrangeiro. Comprehenderia a significação da pintura europeia esse bay de Constantinopla que encomendava quadros a um sapateiro italiano? Comprehenderiam o espirito dos occidentaes esses japonezes que do um magarefe europeu faziam um professor de universidade, e de um barbeiro allemão e chefe dos cirurgiões do exercito em campanha? Não são as nossas idéas mais profundas que nossos homens de letras começam por exportar.

Os generos que se imitam são os que fallam logo aos olhos e que exigem uma enscenação: é o theatro; os que desenham os contornos exteriores da vida social: é o romance; os que reflectem os traços da sociedade modelo que já conhece a sociedade copia: não é a Aristophanes que os comicos latinos imitam, porque o publico não comprehenderia nada de sua politica.

Assim, é pelos effectos visiveis que as sciencias, as artes, as litteraturas mesmas exercem sobre os estrangeiros sua primeira influencia; é porque seus sentidos são fascinados que elles imitam.

E' a camada exterior da civilização que, sendo attrictada, primeiramente assignala os naturaes effectos do facto. Ao contrario, do paradoxo de Tarde, a opinião corrente parece verificada pela historia.

(Continúa)

NOTICIARIO

24 de fevereiro — O Sr. Presidente da Republica recebeu mais os seguintes telegrammas congratulatorios pela data supra:

PARAHYBA, 24 de fevereiro — Congratulome com V. Ex. pela data da promulgação da Constituição da Republica. Saudações. — *Walfredo Leal*.

LARGO DO MACHADO, 24 — Cordeões felicitações pela data da assignatura da Constituição. — *Arthur Peizoto*.

CEARÁ, 25 — A comissão executiva eleita pelo povo festeja a aurea data da promulgação da Constituição, vos sauda, desejando fartas messes de prosperidades no voss. governo — *Encas Cavalcante*, juiz de direito, presidente. — *Thomé Machado*. — *Fenelon Chaves*. — *Antonio Furtado*. — *Manoel Augusto*.

MANÁOS 24 — O 1º districto militar saúda e comprimenta a V. Ex. pela data comemorativa da constituição republicana brasileira. — *Coronel Ricardo*.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte despacho telegraphico:

JACAREHY, 25 — Realizando-se hoje a collação de grãos dos bacharelados de 1906, foi solemnemente inaugurado no salão de honra do Gymnasio Nogueira da Gama o retrato de V. Ex. Respeitosas saudações. — *Lamar-tine de Lamare*.

Laboratorio Nacional de Analyses — No Laboratorio Nacional de Analyses effectuaram-se, durante o mez de janeiro ultimo, 859 analyses, sendo de: vinhos communs 418, vinhos espumantes 18, vermouths 10, vinagres 3, whiskys 5, licores 12, genobras 6, cognacs 13, cervejas 4, bebidas amargas 8, bebidas artificiaes 5, aguardentes 2, aguas mineraes 21, azeites 20, assucar 1, banhas 14, biscoitos 4, conservas diversas 122, chás 15, chocolates 2, caramello 1, coallhos 2, doces 28, fructas seccas 27, farinhas 42, leiteis 10, massas de tomates 6, massas alimenticias 2, manteigas 9, mollio 1, toucinhos 5, rum 1, oleos 3, productos chimicos 5, productos pharmaceuticos 3, cacáu 1, tintas 8, sal 1 e sebo 1.

Dos productos acima citados, foram julgados nocivos á saude: 2 vinhos e 1 materia corante, enviados pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro; 1 producto pharmaceutico, enviado pela Inspectoria da Alfandega do Rio Grande; 1 aguardente, enviada pela Recebedoria da Capital Federal; 3 doces e 3 bebidas artificiaes, enviadas pela Directoria Geral de Saude Publica.

A renda foi de 17:276\$000.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Nile*, para os Estados do norte, S. Vicente, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itatuba*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas

da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Itaipava*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10

Pelo *Guajará*, para Bahia, Recife, Ceará e Pará, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12, cartas para o interior até á 11/2, ditas com porte duplo até ás 2.

Pelo *Murupyr*, para Espirito Santo e Guarapary, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Oakwood*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Titien*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Ilalte*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Florianopolis*, para Santos e mais portos do Sul até Montevideo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi, no dia 22 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.025	581	1.606
Entraram.....	37	15	52
Sahiram.....	23	15	38
Falleceram....	9	2	11
Existem.....	1.030	579	1.609

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 778 consultantes, para os quaes se aviaram 847 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

— E no dia 23:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.030	579	1.609
Entraram.....	33	17	50
Sahiram.....	19	25	44
Falleceram....	10	1	11
Existem.....	1.034	570	1.604

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 448 consultantes, para os quaes se aviaram 476 receitas.

Fizeram-se tres extracções de dentes o sete obturações.

— E no dia 24:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.036	570	1.604
Entraram.....	21	8	29
Sahiram.....	16	10	26
Falleceram....	3	3	6
Existem.....	1.036	565	1.601

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 532 consultantes, para os quaes se aviaram 633 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente e duas obturações.

— E no dia 25:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.030	565	1.601
Entraram.....	33	23	61
Sahiram.....	41	22	63
Falleceram....	6	5	11
Existem.....	1.027	561	1.588

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.016 consultantes, para os quaes se aviaram 1.141 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

Obituário — Sepultaram-se, no dia 21 de fevereiro de 1907, 43 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	5
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	17
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	11
Indigentes.....	8

— E no dia 25, 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	19
Maiores de 12 annos.....	17
Menores de 12 annos.....	28
Indigentes.....	12

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Serviço Meteorologico Nacional.
Resumo meteorologico e magnetico do dia 24 de fevereiro de 1907 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura maxima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	757.42	23.9	18.85	85.6	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	757.40	23.4	18.11	84.6	NNE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.24	23.5	18.23	84.7	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	757.41	22.7	18.72	91.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	757.41	22.8	18.20	88.7	NNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.66	22.8	18.11	88.0	Calma	0	Bom	Orvalho abundante	CK.CS	—	—	—	—	—	—
	7....	758.24	23.1	18.47	88.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	8....	758.73	25.0	18.17	77.2	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	9....	758.80	26.6	19.05	73.2	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.SK.K	—	—	—	—	—	—
	10....	758.65	27.6	19.20	70.0	NNE	2	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	11....	758.53	23.4	19.46	68.0	NNE	3	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	12....	758.31	28.7	19.88	67.5	ESE	4	Bom	..	CK.K.S	—	—	2.90	—	—	—
	13....	758.09	23.1	19.85	70.1	SE	5	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	14....	757.64	27.8	20.63	70.2	SE	5	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	15....	757.32	27.2	21.20	74.8	SE	5	Bom	..	CK.K.S	—	—	—	—	—	—
	16....	757.17	27.2	20.41	76.0	SE	6	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	17....	756.92	27.8	20.41	73.6	SE	5	Claro	..	—	—	—	—	—	—	—
	18....	756.99	27.8	21.45	77.0	SE	5	Claro	..	CK.K	—	—	—	—	—	—
	19....	757.24	26.8	18.16	69.8	E	4	Claro	..	—	—	—	—	—	—	—
	20....	757.46	25.8	17.50	70.6	ESE	3	Claro	..	—	—	—	—	—	—	—
	21....	757.71	25.0	17.81	76.0	ESE	3	Claro	..	—	—	—	—	—	—	—
	22....	758.10	24.6	17.01	74.0	SE	4	Claro	..	—	—	—	—	—	—	9.60
	23....	758.16	24.0	16.65	75.0	ESE	3	Claro	..	—	—	—	—	—	—	—
	24....	758.27	23.5	16.96	79.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Secção de Meteorologia, 25 do fevereiro de 1907— Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES				ESTAÇÕES					
	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespera		Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....	763.42	22.3	18.60	25.05	S. Paulo.....	761.15	22.2	16.04	21.60
S. Luiz.....	—	—	—	27.25	Santos.....	762.78	26.0	19.99	25.75
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	761.29	24.5	20.92	24.35
Fortaleza.....	761.80	28.9	21.94	27.10	Curityba.....	763.90	20.0	25.28	21.20
Natal.....	—	—	—	24.60	Guarapuava.....	761.44	19.1	16.28	22.00
Parahyba.....	—	—	—	—	Assunción.....	—	—	—	—
Recife.....	762.58	27.0	21.54	27.00	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	26.75	Florianópolis.....	761.85	22.5	19.21	22.70
Maceió.....	—	—	—	26.55	Corrientes (x).....	762.70	27.0	18.42	?
Aracajú.....	763.45	27.1	20.47	26.55	Itaquí.....	757.75	26.0	19.42	27.75
Ondina (Bahia).....	762.90	27.4	20.33	25.80	Porto Alegre.....	759.23	24.2	21.30	25.60
S. Salvador.....	763.78	27.5	18.30	27.35	Santa Maria.....	759.77	25.0	18.72	25.00
Cuyabá.....	766.49	25.5	20.49	26.75	Bagé.....	?	23.0	19.95	24.25
Uberaba.....	763.81	24.0	17.74	25.00	Rio Grande.....	758.68	23.5	19.64	25.85
Victoria.....	760.00	28.4	21.45	27.95	Cordoba (x).....	762.00	21.0	15.12	21.25
Barbacena.....	763.29	21.6	12.82	19.55	Rosario (x).....	761.20	24.0	14.94	20.50
Juiz de Fora.....	766.04	24.0	15.62	24.15	Mendoza(x).....	763.20	20.0	12.59	20.00
Campinas.....	763.51	22.3	17.83	21.90	Buenos Aires.....	—	—	—	—
Capital (Rio).....	764.29	26.8	17.63	25.50	Montevideo.....	757.50	22.0	17.02	22.60

Em S. Paulo choveu hontem ao meio-dia e na madrugada de hoje.

Em Santos choveu e chuveu na manhã de hoje.

Em Paranaguá choveu em parte da noite de hontem e na madrugada de hoje.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia : Tempo bom. Ventos normaes.

Até às 2 hs. 35 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA.—As observações com este signal (x) são de hontem.

ERRATA— O mappa das observações meteorologicas simultaneas, anexo ao resumo meteorologico do dia 22 do corrente, é do dia 23 e não do dia 22 como sahiu publicado.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Serviço meteorologico nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 25 de fevereiro de 1907 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (a sombra)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva calida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	757.07	23.5	17.02	80.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	757.95	23.0	17.27	83.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.92	22.6	16.99	83.3	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	757.83	22.7	17.10	83.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	757.91	22.8	17.21	83.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.96	22.4	16.66	82.4	WSW	2	Bom	Orvalho abundante	CK, CS	1	—	—	—	—
	7....	758.56	23.0	17.27	83.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—
	8....	758.63	24.2	17.98	80.0	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	8	—	—	—	—
	9....	758.74	26.8	17.43	66.4	N	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CS, K	5	—	—	—	—
	10....	757.74	28.3	17.41	60.9	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	4	—	—	—	—
	11....	758.45	29.0	17.57	59.2	NNE	3	Bom	—	—	2	—	—	—	—
	12....	758.17	30.0	18.48	59.0	ESE	2	Bom	—	—	2	—	3.00	—	—
	13....	757.62	28.8	17.69	60.2	SE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	3	—	—	—	—
	14....	757.03	28.8	19.22	65.0	SE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	3	—	—	—	—
	15....	756.40	27.9	20.18	72.1	SE	5	Claro	—	—	1	—	—	—	—
	16....	755.80	28.6	19.16	65.5	SSE	5	Claro	—	—	1	—	—	—	—
	17....	755.58	28.6	18.58	63.6	SSE	5	Claro	—	—	2	—	—	—	—
	18....	755.84	28.0	18.57	66.0	SSE	5	Claro	—	—	1	—	—	—	—
	19....	755.47	27.8	19.46	70.0	SSE	3	Claro	—	—	1	—	—	—	—
	20....	756.17	27.2	17.91	66.8	ESE	5	Muito bom	—	—	6	—	—	—	—
	21....	756.42	26.8	18.54	71.0	Calma	0	Muito bom	—	—	1	—	—	—	11.30
	22....	757.09	26.1	18.52	73.5	SW	2	Muito bom	—	—	1	—	—	—	—
	23....	757.04	25.5	18.95	78.4	NW	2	Muito bom	—	—	1	—	—	—	—
	24....	757.15	25.3	17.99	75.1	SE	2	—	—	CK	1	30.2	30.0	22.0	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Secção de Meteorologia, 26 de fevereiro de 1907. — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES					ESTAÇÕES				
	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera		Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....	761.72	25.3	21.38	25.25	S. Paulo.....	—	21.4	16.53	23.70
S. Luiz.....	—	—	—	26.75	Santos.....	761.88	26.0	18.95	26.00
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	762.49	27.4	23.07	20.30
Fortaleza.....	762.09	26.2	21.63	25.25	Curityba.....	763.68	20.3	15.55	21.95
Natal.....	—	—	—	—	Guarapuava.....	761.38	21.5	15.62	21.90
Parahyba.....	—	—	—	—	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	762.38	26.6	21.50	26.10	Posadas (x).....	730.00	28.0	18.71	29.50
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	761.35	24.7	18.36	24.90
Maceió.....	—	—	—	25.25	Corrientes (x).....	761.00	27.0	18.42	?
Aracajú.....	763.63	27.6	19.96	26.60	Itaqui.....	758.70	25.5	20.30	28.95
Ondina (Bahia).....	762.60	28.0	19.92	25.65	Porto Alegre.....	757.46	26.0	22.93	27.80
S. Salvador.....	763.78	27.5	21.43	26.90	Santa Maria.....	758.08	28.0	17.80	27.75
Cuyabá.....	766.72	27.2	21.21	28.80	Bagé.....	—	26.0	21.93	27.25
Uberaba.....	763.64	24.6	19.90	24.35	Rio Grande.....	758.78	28.0	22.50	28.40
Victoria.....	—	28.8	21.89	27.00	Cordoba (x).....	756.50	22.0	16.16	23.50
Barbacena.....	763.31	20.4	12.95	20.40	Rosario (x).....	758.30	21.0	18.50	25.00
Juiz de Fora.....	765.84	23.6	16.21	24.90	Mendoza (x).....	758.10	22.0	?	?
Campinas.....	764.10	23.1	17.93	24.25	Buenos Aires (x).....	757.50	26.0	13.71	25.00
Capital (Rio).....	763.52	26.3	16.69	26.00	Montevideo.....	757.50	23.0	15.85	23.35

Em S. Paulo cahiu chuva forte e trovejou ás 6 hs. p. de hontem.

Em Santos choven, relampejou na tarde de hontem.

Em Paranaguá choven e chuvejou ca. parte da tarde de hontem e no correr da noute de hontem.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo instavel. Ventos variaveis.

Até ás 2 hs. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal (x) são de hontem

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.035

Abelardo Godoy Freire de Aguiar (Freire de Aguiar Filho), morador nesta capital á travessa Affonso n. 7, Tijuca, tendo adoptado a marca acima para o seu Elixir de phospho-glicero-formiato de calcio e sodio para distinguilo de qualquer outro producto similar, vem apresental-a á meritiissimo Junta Commercial para o competente registro. Consiste ella na palavra «Biogenol», nome de phantasia e de origem grega, cujo nome reivindica como de sua propriedade para distinguir esse preparado, e logo abaixo o nome scientifico do pro lucto «Elixir de phospho-glycero-formiato de calcio e sodio», estando á designação chimica sobre fundo preto. Abaixo da palavra Biogenol verifica-se uma medalha de fundo branco sobre flores, tendo no interior o seguinte desenho constituido por cinco figuras; á esquerda uma cabeça de touro, á direita a cabeça de um leão, ao centro, por detrás, uma aguiá virada para a esquerda com as azas abertas, e pela frente o corpo de um anjo e no primeiro plano, na frente deste, um livro aberto com dous signaos gregos e essas figuras estão circundadas por uma zobra, cuja cabeça está virada para o lado direito, tendo na bocca um fructo, tendo o conjunto desta figura uma significação philosophica. Quer o conjunto destes desenhos, como a palavra «Biogenol», constituem marca caracteristica deste seu producto, podendo ser impresso ou escripto em qualquer typo de letra, podendo variar nas suas dimensões, côres, disposições de côres, ou alterar as disposições das figuras, podendo esta marca ser empregada em rotulos em qualquer impresso, prospectos e caixas. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1907. — Abelardo Godoy Freire de Aguiar.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 6 de fevereiro de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 5.035, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar G\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.043

Antenor Alves de Araujo, negociante nesta praça, com negocio de charutos, fumos, cigarros e mais artigos concernentes a esse ramo de commercio, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 12, nesta capital, apresenta a registro a marca de cigarros em carteira, de sua propriedade, cuja descriminação abaixo faz. Descripção: Carteira em quadrilongo, tendo na face de abertura, na parte superior, em fundo preto, um busto de menina circundado por uma faixa branca, tendo em cima a palavra «Talisman», aos lados da circunferencia dous ramos de fumo, em baixo uma faixa curva com os dizeres «Marca Registrada», aos lados e em baixo sob campo lilaz, frisos brancos. A parte inferior, em campo de frisos branco e roxo claro, um escudo preto com os dizeres «Cigarros Reclame Ambrosidos», ladeam frisos de côr lilaz. A face opposta em fundo preto a palavra «Reclame» escripta com a côr branca, em cima, em fundo lilaz com frisos brancos, a palavra «Cigarros» escripta em côr branca e bordo preto, em baixo um ovoide lilaz, com os dizeres «Marca Talisman», escripto com tinta preta, tem pequenos parallelos de côr branca e cercado o ovoide frisos lilaz, em baixo uma faixa branca com os dizeres «Cada carteirinha dá direito a um charuto» escripto com tinta preta. Nas faces lateraes, na de cima, em fundo preto a palavra «Reclame», escripta com a côr branca; na face de baixo, os dizeres «Rio de Janeiro», escriptos com a côr preta; em fundo de frisos brancos e roxo claro tem de um lado o nome de «Antenor Alves de Araujo» e do outro «Rua Haddock Lobo n. 12». Sobre um estampilha de 300 réis estava — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1907. — Antenor Alves de Araujo.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 16 de fevereiro de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 5.043, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Em quatro estampilhas federaes no valor de G\$600 estava — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 5.048

Souto & Comp., estabelecidos á rua Voluntarios da Patria n. 128 com commercio de liquidos e comestiveis e fabrica de café, apresentam a marca supra que consiste em um rotulo guarnecido de filetes, tendo-se na parte superior os dizeres: «Dous Irmãos» e mais inferior «Armazem de comestiveis, liquidos e molhados e fabrica de café moído». Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, será considerada marca geral do seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1907. — Souto & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas de 16 de fevereiro de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 5.048, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.046

Souto & Comp., estabelecidos á rua Voluntarios da Patria n. 128 com fabrica de café moído, apresentam a marca supra, que consiste em um rotulo guarnecido de filetes bordados tendo-se no centro: «Especial Café Dois Irmãos, Garantido Puro». Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, será usada nos saccos que contiver café de sua fabricação. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1907. — Souto & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas de 19 de fevereiro de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 5.046, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 25 de fevereiro de 1907

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.	757.1	24.3	17.2	76	0.0	Nulla	0.2	CK.	
4 h. m.	757.0	23.9	17.3	78	0.0	Nulla	0.2	C. CK	
7 h. m.	757.9	23.6	17.1	79	3.6	N	0.4	C. CK	
10 h. m.	758.1	26.6	16.5	64	2.5	NNE	0.2	C. CK	
1 h. t.	756.7	27.2	17.6	66	5.9	SE	0.3	C. CK	
4 h. t.	755.2	27.4	19.7	73	10.0	SE	0.1	K.	
7 h. t.	755.2	27.7	19.0	69	3.3	SE	0.4	S. CK	
10 h. t.	756.4	26.9	17.7	67	0.0	Nulla	0.3	C. CS	
Médias.....	756.70	25.95	17.70	71.5	3.2		0.3		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. T, 29.3; minima, ás 6 hs. 1/2 M, 23.9. — Evaporação em 24 hs., 3.1. — Ozono: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1. — Horas de insolação: 11 hs. 20 m.

N. 3.051

C. M. de Magalhães, domiciliado nesta Capital, adopta para distinguir a creolina de sua fabricação a marca acima, consistente no seguinte: Um rotulo dividido em tres partes; na do centro, a principal, vê-se um navio navegando á vela, dentro de um circulo e acompanhado dos dizeres: «Marca navio»; na da esquerda os dizeres «Creolina Nacional» em duas faixas, e na direita um quadro enfeitado de bordaduras, diversas inscrições com um pequeno reclame. A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será applicada em todo e qualquer vazilhame que contiver a creolina do fabrico do supplicante. (Sobre uma estampilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1907.—C. M. de Magalhães.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 19 de fevereiro de 1907.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 5.051, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1907.—O secretario, Cesar de Oliveira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 25 de fevereiro de 1907..... 7.089:513\$019

Idem do dia 26:

Em papel.. 191:583\$185
Em ouro.... 116:011\$394 307:594\$579

7.397:107\$598

Em igual periodo de 1906 5.282:051\$640

RECEBEDORIA

Renda arrecadada de 1 a 25 de fevereiro de 1907..... 2.736:167\$288
Idem do dia 26..... 230:616\$738

2.966:784\$026

Em igual periodo de 1906.. 2.493:293\$064

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 26 de fevereiro de 1907

Interior..... 176:788\$938

Consumo:

Fumo..... 2:611\$000
Bebidas..... 1:536\$000
Phosphoros.... 17:000\$000
Calçado..... 1:344\$000
Velas..... 750\$000
Pertumarias... 436\$000

Especialidade de pharmaceuticas..... 2:174\$000
Vinagre..... 56\$000
Conservas..... 750\$000
Cartas de jogar, 1:000\$000
Chapéos..... 735\$000
Tecidos..... 20:625\$000
Registro..... 4:810\$000

53:827\$800

Renda de 1 a 25 de fevereiro de 1907..... 2.736:167\$288

230:616\$738

Total..... 2.966:784\$026

Em igual periodo de 1906... 2.493:293\$064

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 28 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos:

Physica e chimica
(Diversos cursos)

Jayme Antonio de Oliveira.
Nestor Gomes.
Bernardino Jorge.
Armando Crissiuma Paranhos.
Alberto da Fonseca e Souza.
Affonso Lopes de Almeida.
Adolpho Frederico Josetti.
Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 26 de fevereiro de 1907.—O secretario, Paulo Tavares.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAME GERAL DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NOS CURSOS DE PHARMACIA, ODONTOLOGIA, OBSTETRICIA, BELLAS-ARTES E AGRIMENSURA

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, se acham abertas nesta secretaria as inscrições para os exames acima declarados.

Os candidatos nos seus requerimentos de inscrição deverão declarar o curso em que pretendem matricular-se, a idade, filiação, naturalidade e o domicilio.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de idoneidade de pessoa, passado pelos paes, tutores ou pessoa conhecida que confirme as allegações pessoais do requerente. Estes attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabellião publico.

Pela inscrição pagarão, em estampilhas, a taxa de 5\$500, correspondente a cada disciplina.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação nas disciplinas sobre que deve ser examinado, exhibindo para isso attestado de professor de conhecida idoneidade ou de director de instituto de ensino secundario official ou particular equiparado.

O candidato que quizer inscrever-se deverá comparecer a esta secretaria, afim de assinar o nome no livro apropriado.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de fevereiro de 1907.—O secretario, Paulo Tavares.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 5ª SECÇÃO DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

De ordem da congregação da Escola de Minas, faço publico que, nos termos do artigo 69 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, ella resolveu espacar por mais noventa dias o prazo para inscrição de candidatos no concurso para provimento effectivo do logar de substituto da 5ª secção; pelo que, até 1 hora da tarde do dia 17 de abril do corrente, está aberta nesta secretaria a inscrição de candidatos no concurso referido. Nos termos do regulamento de 11 de maio de 1901 (decreto n. 4.017) a 5ª secção comprehende as seguintes:

guintes: 3ª e 5ª, do 1º anno do curso fundamental; 5ª e 6ª, do 2º anno do curso fundamental; 4ª do 3º anno do curso fundamental; 4ª e 5ª do 1º anno do curso especial; e 4ª, do 2º do curso especial.

Secretaria da Escola de Minas, 17 de janeiro de 1907.—O secretario, Clodomiro de Oliveira.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA 3ª SECÇÃO DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço publico estar aberta na secretaria da mesma, até o dia 17 de março de 1907, a inscrição de candidatos no concurso para o provimento effectivo do logar de lente substituto da 3ª secção, que, nos termos do regulamento de 11 de maio de 1901 (decreto n. 4.017), comprehende as seguintes cadeiras:

2ª cadeira do segundo anno do curso fundamental—Mecanica geral.
1ª cadeira do terceiro anno do curso fundamental—Mecanica geral—Mecanica applicada: cinemática e dinamica applicadas. Theoria da resistencia dos materiais. Grapho-estatica.

1ª cadeira do segundo anno do curso especial—Hydraulica e thermo-dynamica. Machinas motrizes e operatrizes.

2ª cadeira do terceiro anno do curso especial—Navegação interior. Portos de mar. Phares. Hydraulica agricola. Abastecimento de agua e egostos.

Os candidatos deverão satisfazer ás disposições contidas nos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Coligo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario (decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901).

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de dezembro de 1906.—O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director se faz publico que a inscrição para as matriculas do corrente anno lectivo, estará aberta, nesta secretaria, de 1 a 31 de março proximo futuro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1907.—Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que, em cumprimento da determinação do Governo contida em telegramma de 14 de junho e da resolução da congregação em sessão de 20 do mesmo mez, fica aberta do hoje, 20 de outubro a 4 de março do anno vindouro, de conformidade com a parte final do art. 55 do Código de Ensino, ás 2 horas da tarde, a inscrição para o logar vago do substituto da 5ª secção desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 20 de outubro de 1906.—O secretario, Dr. Menandro dos Reis Meirelles.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhe foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

D. Maria Rodrigues da Fonseca Lessa, residente á rua Floriano Peixoto, esquina da

rua Guimarães Caipora, multada em 200\$, por não ter comunicado, por escripto, a vacância do predio de sua propriedade n. 8 A, da rua Vieira Souto, infringindo o parágrafo unico, letra A, do art. 87 do citado regulamento.

—Pela 5ª Delegacia de Saude:

Raphael Lima, residente á rua do Carmo n. 55, multado em 200\$, por não ter cumprido as intimações ns. 42.341, 42.342 e 42.650, relativas aos predios ns. 53, 55 e 57 da rua do Proposito, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento;

Joaquim Martins do Amaral, residente á rua da Quitanda n. 54, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 31.999, para fazer melhoramentos no predio n. 75 da rua Corono. Pedro Alves, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento;

Antonio de Souza Netto, residente á rua Theophilo Ottoni n. 130, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 26.530, para fazer melhoramentos no predio n. 18 do becco de Bragança, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento.

D. Maria dos Milagres da Cunha Mello, residente á rua da União n. 10, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.540, para fazer melhoramentos no referido predio, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento;

Joaquim de Oliveira Soares, residente á rua da Gamboa n. 79, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 42.631, para fazer melhoramentos no predio n. 66 da rua do Proposito, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento;

Manoel J. Martins, residente á rua Theophilo Ottoni n. 92, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 31.979, para fazer melhoramentos no predio n. 75 da ladeira do Barroso, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento;

Pela 6ª Delegacia de Saude:

José Luiz Murinho, residente á rua Itaquaty n. 58 multado em 125\$, por não ter cumprido o termo da intimação n. 38.469, relativo ao predio n. 43 da rua Fagnudes Varela, infringindo o § I do art. 93 do citado regulamento;

D. Julia de Sá Carvalho, residente á rua Dr. Dias da Cruz n. 20, multada em 5\$, por não ter cumprido a intimação n. 49.413, relativa ao predio n. 60 da rua Assis Carneiro, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento;

João Mendonça de Bittencourt, residente á rua Dias da Cruz n. 93, multado em 125\$, por não ter comunicado por escripto a vacancia de um a casa de estalagem n. 75 da rua Augusta, infringindo a letra a do art. 87 do citado regulamento;

Federico Lobner, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 43, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.616, relativa ao referido predio, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento;

D. Julia de Sá Carvalho, residente á rua Dr. Dias da Cruz n. 20, multada em 50\$, por não ter comunicado por escripto a vacancia do predio n. 60 da rua Assis Carneiro, infringindo a letra a do art. 87 do citado regulamento;

José Leite Vieira de Carvalho, na pessoa de seus procuradores Carrapatoso Couto & Comp., residentes á rua Sete de Setembro n. 1, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 28.316, relativo ao predio n. 24 da rua Paim Pamplona, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de fevereiro de 1907.— O secretario, Dr. J. Pedrosa

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua S. João Baptista ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14, dia 1 de março vindouro, ás 11 horas da manhã;

Rua General Severiano n. 8, dia 1 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua General Severiano n. 42, dia 1 de março vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua General Severiano n. 70, dia 1 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua da Piedade n. 9, dia 2 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Praça Malvino Reis, Pensão Henriqueta, dia 4 de março, ao meio dia;

Rua Barroso ns. 19 A, 21 e 23, dia 4 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua Figueiredo de Magalhães n. 4, dia 4 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua da Assumpção ns. 20, 22 e 42, dia 5 de março vindouro, ás 11 horas da manhã;

Rua da Assumpção n. 25 (fundos), 29 e 35, dia 5 de março vindouro, ao meio-dia;

Rua da Assumpção ns. 39 e 71, dia 5 de março vindouro, á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de fevereiro de 1907.— O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua do Mercado n. 8, dia 1 de março vindouro, ás 12 horas da tarde;

Rua do Mercado n. 27, dia 1 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua da Candelaria n. 6, dia 1 de março vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Candelaria n. 14, dia 1 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Rosario n. 21, dia 1 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Conceição n. 40, dia 4 de março vindouro, ás 12 horas da tarde;

Rua da Conceição n. 44, dia 4 de março vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua da Conceição n. 19, dia 4 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua do Nuncio ns. 49 E e 42, dia 4 de março vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Nuncio n. 46, dia 4 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua Silva Jardim n. 19, dia 4 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Theatro n. 31, dia 6 de março vindouro, ás 12 horas da tarde;

Travessa de S. Francisco n. 1, dia 6 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Becco do Bom Jesus n. 4, dia 8 de março vindouro, ás 12 horas da tarde;

Rua dos Andradas n. 83, dia 8 de março vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua dos Andradas n. 37, dia 8 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua dos Andradas n. 8, dia 8 de março vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Senhor dos Passos n. 23, dia 8 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 304, dia 8 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde.

Largo de S. Domingos n. 7, dia 11 de março vindouro, ás 12 horas da tarde;

Rua da Alfandega n. 153, dia 11 de março vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua da Alfandega n. 148, dia 11 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua da Alfandega ns. 81 e 83, dia 11 de março vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Alfandega n. 28, dia 11 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Sacramento n. 19, dia 12 de março vindouro, ás 12 horas da tarde;

Travessa de S. Francisco n. 6, dia 13 de março vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua do Carmo n. 50, dia 13 de março vindouro, á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de fevereiro de 1907.— O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei; cujas intimações se acham abaixo transcriptas:

N. 10.817—2ª via—Republica dos Estados Unidos do Brazil—Directoria Geral de Saude Publica—2ª Circumscripção da 4ª Delegacia de Saude—Capital Federal, 22 de janeiro de 1907.

2º termo de intimação—De conformidade com o regulamento vigente, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou arrendatario do terreno da rua Luiz Gama n. 38 e, na falta de cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias: remover o entulho, fechando o terreno por meio de muro emboçado, rebocado e pintado de accordo com o decreto municipal n. 429, de 8 de junho de 1903.—O inspector sanitario, Dr. Augusto Cesar das Chagas.—Visto. Dr. Placido Barbosa, delegado de saude.

N. 32.021—Republica dos Estados Unidos do Brazil—2ª via—Directoria Geral de Saude Publica—2ª Circumscripção da 4ª Delegacia de Saude—Capital Federal, 4 de fevereiro de 1907.

Termo de intimação—De conformidade com o regulamento sanitario, fica por este instrumento intimado o proprietario ou arrendatario do predio da rua Luiz Gama n. 40 e, na falta de cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias: desocupar o predio acima referido o qual está em condições de não poder continuar a ser habitado sem prejuizo para a saude publica.—O inspector sanitario, Augusto Cesar das Chagas.—Visto. Placido Barbosa, delegado de saude.

N. 18.848—2ª via—Republica dos Estados Unidos do Brazil—Directoria Geral de Saude Publica—2ª Circumscripção da 4ª Delegacia de Saude—Capital Federal, 22 de janeiro de 1907.

2º termo de intimação—De conformidade com o regulamento vigente, fica por este instrumento intimado o proprietario ou arrendatario do predio da rua Luiz Gama n. 40 e, na falta de cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar, no prazo de 30 dias, as obras exigidas pelo laudo da vistoria a que se procedeu a 14 de março de 1903, no referido predio, de cujo laudo se lhe deu sciencia e se lhe forneceu copia.—O inspector sanitario, Dr. Augusto Cesar das Chagas.—Visto. Placido Barbosa, delegado de saude.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de fevereiro de 1907.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua João Caetano n. 149;
Rua Dr. Ferreira de Almeida n. 14;
Rua Dr. Ferreira de Almeida n. 16;
Rua Dr. Ferreira de Almeida n. 18;
Rua Dr. Ferreira de Almeida n. 20;
Rua Dr. Ferreira de Almeida n. 22;
Rua Dr. Ferreira de Almeida n. 24;
Rua Visconde de Itaipua ns. 91 (loja) e n. 76;
Rua Senador Pompeu n. 146 (laudo de vistoria);
Rua Senador Pompeu n. 103 (laudo de vistoria);
Rua Goyaz n. 202;
Rua Manoel Victorino n. 5;
Rua Manoel Victorino n. 5 A;
Rua Mauá n. 4 B;
Rua Mauá n. 4 C;
Rua da Conceição n. 58 (laudo de vistoria).
Rio de Janeiro. Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de fevereiro de 1907.—O secretario, Dr. J. Pedrosa. (.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, em comissão, convido os Srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registrar, até 31 de março do corrente exercicio, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do registro serão cobradas as seguintes taxas:

a) fabricas.....	200\$000
b) deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso.....	100\$000
c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado:	
De 1ª classe.....	50\$000
As demais.....	30\$000
d) casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias.....	30\$000
e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres	20\$000
f) mercador ambulante, por conta propria ou alheia.....	20\$000
g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis.....	20\$000
De mais de seis a doze.....	50\$000

Chamo a attenção dos senhores interessados para as seguintes disposições do novo regulamento dos impostos de consumo:

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registro, sem prévio pagamento ou deposito da respectiva importância.

O registro para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduais ou municipaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1907.—O sub-director interino, *Epaminondas Britto*. (.

De ordem do Sr. director em comissão, faço publico que, do dia 1 a 28 de fevereiro vindouro, se procederá, nesta repartição, a cobrança, á bocca do cofre, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

O imposto que não exceder de 200\$ será pago em uma só prestação e o que exceder aquella quantia, em duas prestações iguaes — uma no mez de fevereiro e a outra no do agosto, sendo facultado ao contribuinte pagar o imposto antes dos prazos acima marcados.

Não será admittido o pagamento da quota do 1º semestre deste anno, ficando em debito a do semestre anterior.

Os que não pagarem o imposto, nos prazos regulamentares, incorrerão na multa de 10 %, que será elevada a 15 % si o devedor não realizar o pagamento até 20 de março do trimestre adicional do respectivo exercicio.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1907.—O sub-director interino, *Epaminondas Britto*. (.

Recebedoria do Rio de Janeiro

COBRANÇA DE HYDROMETROS

De ordem do Sr. director, em comissão, declaro, para conhecimento dos interessados que, a contribuição do consumo de agua por hydrometro, correspondente ao 2º semestre de 1906, será cobrada, amigavelmente até 20 de março vindouro.

Os que não pagarem o imposto no referido prazo, incorrerão na multa de 15 %, proseguindo-se na cobrança executiva.

Não será admittido o pagamento do 2º semestre estando em debito o primeiro.

A cobrança está sendo feita em dois livros, comprehendendo cada um as ruas a que se refere o edital publicado no *Diario Official* e demais jornaes nos dias 20 e 21 do corrente.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1907.—O sub-director interino, *Epaminondas Britto*. (.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu determinar o recolhimento das notas de 500\$ e de 200\$ fabricadas na Inglaterra, ficando marcado o dia 30 de setembro do corrente anno para terminação do prazo de recolhimento sem desconto. — O inspector interino, *Luiz Carlos da Silva Peixoto*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 15 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 117. Termo n. 241.

Armazem n. 1—LJC: 1 caixa n. 2.218, repregada e avariada.

MCC: 1 dita n. 2.221, idem idem.
P: 2 ditas ns. 4.979 e 4.966, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.967 e 4.965, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.934 e 4.978, idem idem.

PP: 1 dita n. 1, idem idem.
RHS: 2 ditas ns. 1.747 e 1.752, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.750, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.748 e 1.746, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.749, idem idem.
28—B: 2 ditas ns. 1.216 e 1.218, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.217 e 1.212, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.215 e 1.214, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.216 e 1.213, idem idem.
Idem: 1 dita n. 1.211, idem idem.

V&S: 1 dita n. 140, idem idem.
VB: 2 ditas ns. 1.085 e 1.073, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.083 e 1.075, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.084 e 1.080, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.090 e 1.089, idem idem.
V&B: 2 ditas ns. 1.079 e 1.078, idem idem.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 81. Termo n. 242.

Armazem n. 10—TBC: 1 caixa n. 87, repregada e avariada.

ESC: 2 fardos ns. 17.202 e 17.201, avariados.
E—SM—C: 2 ditos ns. 8.71 e 8.073, avariados.

LM: 1 dito n. 4.524, idem.
ESC: 2 ditos ns. 17.204 e 17.203, idem.

E—SM—E: 1 dito n. 8.014, idem.
L—KBC—H: 1 dito n. 9, idem.

L—BN—B: 1 dito n. 34, idem.
CMP—HF: 2 caixas ns. 2.167 e 2.168, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.167 e 2.167, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 2.167 e 2.167, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.167 e 2.167, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 2.167 e 2.167, idem idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 5.229, idem idem.
CMP—HF: 2 ditas ns. 2.167 e 2.167, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.167 e 2.167, idem idem.
APM—K: 2 ditas ns. 2.135 e 2.135, idem idem.

JLC: 4 fardos ns. 6, 11, 10 e 20, avariados.
Idem: 4 ditos ns. 5, 7, 24 e 21, idem.

Idem: 4 ditos ns. 18, 1, 13 e 23, idem.
Idem: 4 ditos ns. 92, 9, 16 e 14, idem.

MH: 4 ditos ns. 55, 56, 36 e 66, idem.
JQC: 3 ditos ns. 4, 17 e 19, idem.

MH: 4 ditos ns. 42, 47, 44 e 49, idem.
Armazem n. 10—MH: 3 ditos ns. 51, 48 e 52, idem.

Barca allemã *Elho*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de janeiro de 1907.—Manifesto n. 63. Termo n. 243.

Armazem n. 8—N&G: 3 amarrados ns. 40, 29 e 27, avariados.

Armazem n. 7—JRCC: 2 caixas ns. 1.986 e 1.986, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 1.986 e 1.986, idem.

Idem: 1 dita n. 1.986, idem.
Idem: 1 dita n. 1.987, repregada.

422: 4 fardos ns. 90, 15, 53 e 44, idem.

Idem: 5 ditos ns. 51, 17, 1. 63 e 73, idem.
Idem: 5 ditos ns. 62, 48, 11, 12 e 37, idem.
Idem: 5 ditos ns. 27, 86, 79, 18 e 57, idem.
Idem: 5 ditos ns. 21, 30, 93, 3 e 42, idem.
Idem: 5 ditos ns. 54, 57, 31, 59 e 56, idem.
Despacho sobre agua—Idem: 3 garrafas ns. 65 e 289, quebrados.
Ceros: 3 ditos sem numero, idem.
Cravo: 3 ditos idem, idem.
PLC: 3 ditos idem, idem.
Vapor inglez *Min*, procedente de Nova York, entrado em 9 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 98. Termo n. 241.
Armazem n. 4—JRSC: 6 caixas ns. 2, 5, 6, 7, 8 e 4, avariadas.
DHC: 1 dita n. 9, idem.
SDC: 3 ditos ns. 4, 5 e 6, idem.
MCC: 2 ditos ns. 35 e 40, idem.
LCC: 1 dita n. 65, idem.
OSC: 2 ditos ns. 1.655 e 1.647, idem.
Idem: 2 ditos ns. 1.655 e 1.627, idem.
WLC—2.617: 2 ditos ns. 38 e 39, idem.
JRSC: 2 ditos ns. 3 e 4, repregadas.
EFC: 1 dita n. 530, idem.
CC: 2 ditos ns. 2.729 e 2.726, avariadas.
MC&C: 1 dita n. 100, idem.
P&P: 1 dita n. 3, idem.
4.232: 4 caixas ns. 2, 11, 47 e 19 avariadas.
Idem: 2 ditos ns. 29 e 32, idem.
RB: 1 dita n. 100, idem.
VASC: 1 dita n. 73, idem.
JBL: 1 dita n. 3, idem.
Armazem da Estiva — C. de Bombeiros: 1 caixa n. 1, quebrada.
Idem: 2 ditos ns. 2 e 3, avariadas.
EP: 3 ditos ns. 10, 11 e 12, idem.
GFP—N. 2: 1 dita sem numero, idem.
PSC—Rio: 1 barrica idem, repregada.
NZ: 2 caixas ns. 43 e 82, idem.
PG&C: 2 barricas ns. 2 e 3, idem.
Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
NZ: 2 ditos idem, avariadas.
Vapor inglez *Tilum*, procedente de Manchester, entrado em 11 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 105. Termo n. 245.
Armazem n. 9—Z—E: 2 caixas ns. 1.350 e 1.360, repregadas e avariadas.
OB: 2 ditos ns. 1.500 e 1.501, avariadas.
JWC: 1 dita n. 107, repregada.
Arp C.: 2 ditos ns. 3.277 e 3.278, repregadas e avariadas.
AP—E: 1 dita n. 10, avariada.
EA—E: 2 ditos ns. 1.063 e 1.113, idem.
Idem: 2 ditos ns. 1.106 e 1.045, idem.
Idem: 1 dita n. 1.026, repregada.
EMC: 1 dita n. 190, idem.
OPC: 1 dita n. 4.221, avariada.
P—GJ—L—11: 1 fardo n. 9.780, idem.
14.219: 1 dito n. 18, idem.
SM—RW: 1 caixa n. 8.436, idem.
Vapor inglez *Min*, procedente de Nova York, entrado em 9 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 98. Termo n. 246.
Armazem n. 4—VM: 1 caixa n. 8.080, repregada e avariada.
OS&C: 1 dita n. 1.638, idem idem.
X—19.454: 1 dita n. 8.742, idem idem.
MR: 1 dita n. 283, vasia.
TMC—AG: 1 dita n. 5, repregada e avariada.
LHC: 1 dita n. 8.247, idem idem.
JRSC: 1 amarrado n. 11, idem.
Luiz C.: 1 caixa n. 9, repregada.
G&C: 1 dita n. 2.726, idem.
TMC—GG: 1 dita n. 3, idem.
TMC—W: 1 dita n. 13, idem.
MM: 50 ditos sem numero, avariadas.
Idem: 9 ditos idem, idem.
SP: 1 amarrado n. 2.791, idem, idem.
VASC: 1 caixa n. 74, idem.

AFSC: 7 ditos sem numeros, avariadas.
OSXC: 2 ditos ns. 1.659 e 1.651, idem.
Idem: 1 dita n. 1.653, idem.
GCT: 1 dita n. 2, avariadas.
Vapor inglez *Nyle*, procedente de Southampton, entrado em 18 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 108. Termo 24.
Armazem da Estiva—O&V: 3 caixas ns. 185, 181 e 193, avariadas.
Armazem n. 12—OPC: 2 ditos n. 4.248 e 4.251, idem.
B: 1 dita n. 13.628, idem.
FA: 1 dita n. 2.250, idem.
S—S—S: 1 dita n. 571, idem.
CPC: 1 dita n. 1.314, idem.
O&V: 2 ditos ns. 203 e 169, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 1.688, idem.
CC—P: 1 dita n. 1.668, idem.
14.520: 1 dita n. 5, idem.
OP&C: 1 dita n. 4.237, idem.
E—C—: 1 dita n. 1.198, repregada e avariada.
EMC: 1 dita n. 1.007, avariada.
D. Nowis: 1 dita n. 33, repregada e avariada.
GW: 1 dita n. 401, idem idem.
JRSC: 1 dita n. 182, idem idem.
SC: 1 dita n. 2.716, idem idem.
Ministerio das Relações Exteriores: dita n. 16, idem idem.
14.590: 1 dita n. 17, idem idem.
Vapor allemão *Burussia*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de janeiro de 1907.—Manifesto n. 62. Termo 248.
Armazem n. 9—CCJ: 1 caixa n. 295, repregada.
ERS: 2 barricas ns. 2.797 e 2.397, idem.
FDFP: 1 caixa n. 145, idem.
HBC: 1 dita n. 4.914, idem.
JFCC: 1 dita n. 5.129, avariada.
J—R—C—C: 1 dita n. 5.154, repregada.
JMO: 1 dita n. 1.677, idem.
JC: 1 dita n. 4.013, idem.
PGC: 3 ditos sem numero, idem.
Armazem n. 9—A—SM—C: 1 fardo n. 10, repregado e avariado.
Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de janeiro de 1907.—Manifesto n. 13. Termo 249.
Armazem n. 10—YAC: 1 caixa n. 17.004, repregada e avariada.
FSC: 1 dita n. 15.063, idem idem.
BFEW: 1 dita n. 16.900, idem idem.
Armazem n. 16—MFB: 1 caixa n. 3.944, repregada e avariada.
FSXC: 1 dita n. 15.074, idem idem.
Z—R: 1 dita n. 1.107, idem idem.
Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 80. Termo n. 257.
Armazem n. 12—CPC: 1 caixa n. 394, repregada e avariada.
FSKC: 1 dita n. 15.190, idem idem.
Idem: 1 dita n. 15.293, idem idem.
Idem: 1 dita n. 14.970, idem idem.
MMC: 1 dita n. 2.120, idem idem.
Canser—HCH: 2 ditos ns. 4.4.939 e 4.379, idem.
MMC: 1 dita n. 1.923, idem.
HBC: 1 dita n. 4.915, idem.
JPRC: 1 dita n. 22, idem.
FSKC: 1 dita n. 1.547, idem.
Despacho sobre agua—ASC: 1 dita n. 429, avariada.
Vapor francez *Caravellas*, procedente de Havre, entrado em 3 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 78. Termo n. 251.
Armazem n. 14—R—P—C: 2 barricas ns. 4.946 e 4.934, avariadas.
Granado: 1 dita n. 4.763, idem.
TD—AAC: 1 caixa n. 342, idem.
C—C: 1 dita 4.729, repregada e avariada.
Bragança: 1 dita n. 15, repregada.
CMP: 1 barril n. 21, vassando.
OL: 1 dito 2.942, repregado e avariado.
Idem: 1 dito n. 4.939, idem idem.

NZ: 1 caixa n. 228, repregada.
RII: 1 dita n. 8, avariada.
LJC: 1 barrica n. 75, idem.
Idem: 1 dita n. 79, repregada e avariada.
JLO: 2 ditos ns. 4.948 e 4.950, avariadas.
RA: 4 caixas ns. 7, 9, 4 e 3, repregadas e avariadas.
RII: 2 ditos ns. 5, e 6, repregadas.
395: 1 dita n. 397, avariada.
Vianna: 1 barrica n. 4.935, idem.
Werneck—Pharmacia: 1 caixa n. 4.263, idem.
Indo: 1 dita n. 19518, idem.
JCM: 1 dita n. 3.600, idem.
AJIC: 2 ditos ns. 713 e 714, idem.
Idem: 1 dita n. 720, repregada e avariada.
KFC: 1 dita 3.111, idem idem.
JAC: 1 dita n. 2.849, avariada.
Vapor inglez *Thespis*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de janeiro de 1907.—Manifesto n. 32. Termo n. 252.
Despacho sobre agua—Indo: 1 caixa sem numero, repregada.
Armazem n. 10—CMM: 1 caixa n. 2.032, repregada e avariada. Termo n. 253.
Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 22 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 1.050. Termo n. 254.
Armazem n. 9—Sem marca: 1 barril sem numero, vasio.
Vapor francez *Colonia*, procedente de Havre, entrado em 19 de janeiro de 1907.—Manifesto. Termo n. 255.
Armazem da Estiva—CMC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
Armazem das Amostras—Larez: Marani: 1 pacote sem numero, roto.
TBC: 1 caixa n. 5.678, idem.
H—C—B: 1 dita n. 56, avariada.
Vapor francez *Magellan*, procedente de Bordeaux, entrado em 16 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 123. Termo n. 257.
Armazem n. 11—TMC: 1 caixa n. 435, avariada.
M—&—C—E: 1 dita n. 9.917, repregada.
HG: 1 dita n. 2.465, idem.
GII: 1 dita n. 346, idem.
NGJ: 1 fardo n. 3, roto.
Armazem das Amostras—AG: 2 caixas ns. 23 e 22, repregadas e avariadas. Termo n. 258.
Idem: 3 ditos ns. 21, 19 e 20, repregadas.
CMP: 1 dita n. 39, idem.
MF: 2 ditos ns. 307 e 372, avariadas.
Idem: 2 ditos ns. 369 e 368, idem.
J—M—E: 1 dita n. 4.990, idem.
AVC: 1 dita n. 6.410, idem.
RA: 1 dita n. 77, idem.
50: 1 dita n. 4.992, repregada.
SJC: 1 dita n. 500, idem.
DP—WE: 1 dita n. 1.550, repregada e avariada.
C. Garanz: 1 dita n. 612, idem idem.
AB: 1 dita n. 20.444, idem idem.
SCM: 1 dita n. 1.503, avariada.
PHG—SW: 1 dita n. 3.579, idem idem.
GD—VC: 1 dita n. 1.555, avariada.
Casa Paz: 1 dita n. 2.030, idem.
EC: 1 dita n. 273, repregada e avariada.
MF: 2 ditos ns. 378 e 374, avariada.
Armazem da Estiva—LJ—48—ECM: 1 dita sem numero, repregada.
Ribeiro—PDT: 2 ditos ns. 4 e 5, idem.
JRS: 1 dita n. 8.111, idem.
Meyer: 1 engradado sem numero, idem.
LB—40: 1 barrica sem numero, idem.
LB—73: 1 caixa sem numero, idem.
Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 15 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 117. Termo n. 259.
Armazem n. 1—CIC: 3 caixas n. 1, repregadas e avariadas.
Idem: 3 ditos n. 1, idem idem.
CIC: 4 ditos n., idem idem.
CMC: 1 dita n. 1, idem idem.
AMC: 2 ditos n. 1, idem idem.

AB: 3 saccas n. 1, rotas e avariadas.
 BF: 1 caixa n. 27, repregada e avariada.
 MC: 1 dita n. 2.182, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.181, repregada e avariada.
 J&S: 1 dita n. 2.324, idem idem.
 CCC: 1 dita n. 53, idem idem.
 ESC: 1 dita n. 20.292, idem idem.
 FB: 1 dita n. 471, idem idem.
 GFP: 2 ditas ns. 1.745 e 1.739, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.737 e 1.738, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.732, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.728 e 1.734, avariada.
 JJPB: 1 dita n. 1.793, repregada e avariada.
 Idem: 8 ditas n. 1.801, 1.799 e 1.796, avariada.
 Idem: 3 ditas ns. 1.794, 1.799 e 1.794, idem.
 Idem: 2 dita n. 1.795 e 1.800, idem.
 V&B: 2 ditas ns. 1.077 e 1.081, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 1.088 e 1.086, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.080, idem idem.
 Vapor inglez *Melvershen*, procedente de Nova York, entrado em 14 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 114. Termo n. 230.
 Pateo—PF: 2 engradados ns. 1 e 2, avariados e quebrados.
 Armazem n. 6—Causer—HCH: 2 caixas ns. 4.226 e 4.227, repregadas e avariadas.
 JR Roth: 1 pacote sem numero, idem idem.
 DHS Alem: 1 caixa n. 50, idem idem.
 HBC—HCH: 1 amarrado n. 45, idem idem.
 AS: 1 dita n. 1, idem idem.
 José Maria Corrêa Castro: 1 dita sem numero, idem idem.
 Bastos Dias: 1 dita idem, idem idem.
 Vapor allemão *Dortmund*, procedente de Antuerpia, entrado em 25 de janeiro de 1907.—Manifesto n. 59. Termo n. 251.
 Armazem n. 9—C&C—1329: 1 caixa n. 2.529, repregada.
 RC—N: 1 dita n. 1.818, idem.
 CC—1.329: 2 ditas ns. 2.529 e 2.529, idem idem.
 JJFC: 1 tabor sem numero, vasando.
 AMC—D: 3 caixas ns. 3, 4, 2, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 5 e 1, idem.
 1908—CIQ: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 CC—1.329: 1 dita n. 2.529, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 2.529 e 2.529, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.529 e 2.529, idem, idem.
 CDC: 1 dita n. 32.194, avariada.
 A—LRC—C: 1 dita n. 532, avariada.
 OPC: 1 dita n. 4.092, repregada.
 C&C—1.329: 1 dita ns. 2.529 e 2.529, repregada.
 Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrada em 2 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 78. Termo n. 262.
 Armazem n. 14—AJC: 1 caixa n. 704, repregada.
 JAC: 1 dita n. 2.850, idem.
 LJA: 1 dita n. 88, avariada.
 CO—Conteville: 1 dita n. 3.168, repregada.
 LJC: 3 ditas ns. 86, 87 e 88, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 89, avariada.
 Werneck—Pharmacia: 1 dita n. 31, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 21 e 4, avariadas.
 LJC: 1 barrica n. 80, repregada.
 Armazem n. 14—O&V: 2 caixas ns. 172 e 175, repregadas e avariadas.
 BM: 1 barrica n. 2.854, avariada.
 CFC: 1 caixa n. 790, idem.
 Campos Pimenta: 1 dita n. 2.098, idem.
 Idem: 1 dita n. 652, idem.

D—BF: 1 dita n. 4.652, repregada.
 D—GCC: 1 dita n. 1.732, avariada.
 EL—37: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 IISC: 1 dita n. 3.323, avariada.
 Inddo: 1 dita n. 19.549, idem.
 Idem: 1 dita n. 19.542, repregada.
 JCMC: 1 dito n. 8.863, avariada.
 JLO: 2 ditas ns. 4.952 e 4.952, idem.
 M—C—C: 1 dita n. 9.501, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.528, idem.
 WK: 2 ditas ns. 250 e 240, idem.
 Idem: 2 dita n. 251 e 240, avariada.
 O&V: 1 dita n. 198, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 173 e 173, repregadas.
 OD: 1 barrica n. 4.940, avariada.
 RPC: 1 dita n. 4.945, idem.
 Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de janeiro de 1907.—Manifesto 73. Termo 264.
 Despachos sobre agua—AF: 1 barrica repregada e avariada.
 Armazem n. 6—MRPS: 1 barril sem numero, vasio.
 SO: 1 dito idem, idem.
 Armazem n. 11—MP: 2 fardos ns. 2.093 e 2.093, avariados.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Armazem n. 11—MP: 2 fardos ns. 2.059 e 2.090, avariados.
 JLC: 3 ditos ns. 437, 441 e 445, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 430, 439 e 429, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 436 e 432, repregadas e avariadas.
 CPC: 1 dita n. 642, avariada.
 BT: 1 dita n. 39.952, avariada e repregada.
 X—R: 1 dita n. 2.854, idem idem.
 RPC: 1 dita n. 756, idem idem.
 X: 1 dita n. 8.083, idem idem.
 RO: 1 dita n. 7.629, idem idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 1.676, idem idem.
 JRSC: 1 dita n. 449, idem idem.
 MWC: 1 dita n. 7.301, idem idem.
 X—R: 2 ditas ns. 2.850 e 2.797, idem idem.
 RA: 2 ditas ns. 100 e 106, idem idem.
 Sumeuns: 1 dita n. 36.511, idem idem.
 SMC: 1 dita n. 25.535, repregada e avariada.
 ESC: 2 ditas ns. 1.564 e 1.562, idem idem.
 Termo n. 265.
 FSC—AS: 1 dita n. 3.753, idem idem.
 30—Maia: 1 dita n. 4.222, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 662, idem idem.
 FH: 1 dita n. 23, idem.
 FB: 1 dita n. 36, idem idem.
 MC: 1 dita n. 6.077, idem idem.
 RO: 1 dita n. 1.046, idem idem.
 ES: 1 dita n. 17.356, idem idem.
 X—R: 1 dita n. 2.784, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 3.803, idem idem.
 Armazem n. 11—30—Maia: 1 caixa n. 4.224, repregada e avariada.
 MMC: 1 dita n. 272, idem idem.
 JF—CP: 1 dita n. 2.096, idem idem.
 VVC—MB: 1 dita n. 1.516, idem idem.
 MC: 1 dita n. 6.017, idem idem.
 CC: 1 dita n. 740, idem idem.
 Vicetas: 1 dita n. 4.877, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 633, idem idem.
 SC: 1 dita n. 2.579, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 601, idem idem.
 CC: 1 dita n. 20.524, idem idem.
 RSV: 1 dita n. 17.320, idem idem.
 MSC: 1 dita n. 2.917, idem idem.
 Vapor inglez *Bellena*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 93.
 Armazem n. 15—523: 1 caixa n. 126, avariada.
 SHC: 20 latas sem numero, vasando.
 Vapor allemão *Borussia*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 62.
 Armazem n. 9—ESC—K: 1 caixa n. 14.321, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 15.316 e 14.913, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.338, repregada.
 GH: 1 dita n. 1.318, idem.
 HBC: 1 dita n. 4.978, idem.
 JRCC: 1 dita n. 16.890, avariada.
 X: 1 dita n. 9.182, repregada.
 MU: 1 dita n. 6.833, avariada.
 PCC: 2 ditas ns. 415 e 419, repregadas.
 183: 5 dita n. 2.800, idem.
 Armazem n. 9—Svenino: 1 dita numero 217.386, avariada.
 Armazem n. 9—Vicetas: 1 caixa n. 2.020, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.020, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.020, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.019, avariada.
 XR: 1 dita n. 1.666, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.334, repregada.
 JCC: 1 dita n. 793, idem.
 ATQC: 1 dita n. 269, avariada.
 AACK: 1 dita n. 739, idem.
 APMK: 1 dita n. 2.143, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.142, repregada.
 CRCK: 1 dita n. 465, idem.
 FSCK: 1 dita n. 14.997, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.367, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 14.944 e 15.234, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 14.559 e 15.076, repregadas.
 Armazem n. 9—Idem: 1 dita n. 14.843, avariada.
 Vapor inglez *Tilian*, procedente de Manchester, entrado em 11 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 105.
 Armazem n. 9—ALXF: 1 caixa n. 8.237, avariada.
 AG: 1 dita n. 986, idem.
 Arp Comp.: 2 ditas ns. 4.427 e 4.479, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 4.428, idem.
 AREAS: 1 dita n. 48, idem.
 CF: 1 dita n. 9.805, idem.
 H—e—H—CSC: 1 dita n. 110, repregada e avariada.
 FB: 1 dita n. 193, avariada.
 FTSB: 1 dita n. 324, idem.
 E—M—&—c: 2 ditas ns. 509 e 510, idem.
 L&J: 1 dita n. 971, idem.
 L—M—&—c: 1 dita n. 25, idem.
 LJ: 1 dita n. 3, idem.
 MMC: 1 dita n. 69, repregada.
 MG: 2 ditas ns. 2.776 e 2.924, idem.
 R—o: 1 dita n. 751, repregada e avariada.
 RFM: 1 dita n. 498, avariada.
 SC—L: 1 dita n. 274, repregada.
 S: 2 ditas ns. 2.137 e 2.135, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.133 e 2.135, idem.
 VBC: 2 ditas ns. 49 e 46, idem.
 VMC: 1 dita n. 2.376, idem.
 Z: 2 ditas ns. 5.287 e 5.296, idem.
 M—G: 1 dita n. 2.925, avariada.
 C—M&C: 1 dita n. 1.503, avariada.
 COL: 1 dita n. 2, repregada.
 V—S—129—C: 1 dita n. 19, avariada.
 P—66—L: 1 dita n. 9.777, repregada e avariada.
 Armazem n. 9—Arp & Comp.: 1 dita n. 4.480, repregada.
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de janeiro de 1907.—Manifesto n. 13.
 Despacho sobre agua—PCF: 1 caixa n. 59.615, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Ortega*, procedente de Liverpool, entrado em 19 de fevereiro de 1907.—Manifesto n.
 Armazem das amostras—Sloper & Irmãos: 2 caixas ns. 1 e 4, repregadas.
 Vieira Cunha: 1 pacote sem numero, roto.
 A. G. Fontes: 1 caixa idem repregada.
 W—S—X: 1 dita n. 5, idem.
 50: 1 dita n. 5.007, idem.
 Braga Carneiro & Comp.: 2 pacotes sem numero, rotos.

Barca alemã *Eliso*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de janeiro de 1907.—Manifesto n. 68.

Armazem n. 8—422: 5 fardos ns. 51, 61, 97, 00 e 48, avariados.

Idem: 6 ditos ns. 12, 70, 8, 22, 38 e 61, idem.

Idem: 2 ditos ns. 30 e 16, idem.

Vapor alemão *Siegmund*, procedente de Nova York, entrado em 11 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 197.

Armazem n. 3—T—E—TM—21.123: 1 caixa n. 48, repregada.

HCN: 1 dita sem numero, idem.

J—O—RL: 1 dita n. 5, idem.

LFC: 3 ditos ns. 9, 12 e 4, idem.

SGC: 1 dita n. 25, idem.

BPC: 1 dita n. 750, avariada.

Vapor inglês *Nyle*, procedente de Southampton, entrado em 12 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 108.

Armazem n. 12—RC: 1 caixa n. 1.931, repregada e avariada.

ESC: 1 dita n. 52, idem idem.

EA—C: 1 dita n. 1.181, idem idem.

HS: 1 dita n. 8.540, idem idem.

EMC—B: 1 dita n. 139, idem idem.

Armazem da estiva—OV: 3 ditos ns. 183, 186 e 189, idem idem.

Idem: 3 ditos ns. 181, 182 e 184, idem idem.

Idem: 3 ditos ns. 192, 188 e 190, idem idem.

Armazem n. 12—14.583: 2 ditos ns. 22 e 33, idem idem.

CG: 1 dita n. 915, idem idem.

CPC: 1 dita n. 9.503, idem idem.

LB: 1 dito n. 17, idem idem.

SGC: 1 dita n. 1.406, idem idem.

C—M—C: 1 dita n. 9.913, idem idem.

29: 1 dita n. 829, idem idem.

E—A—C: 1 dita n. 1.197, idem idem.

Armazem n. 12—CFP: 1 caixa n. 431, repregada e avariada.

J: 1 dita n. 198, idem idem.

JR—CC: 1 dita n. 5.541, avariada.

CGEC: 1 dita n. 174, repregada e avariada.

LM: 1 dita n. 7.309, idem idem.

LB: 1 dita n. 24, idem idem.

WBC—BS: 1 dita n. 1.372, idem.

G: 1 dita n. 451, idem idem.

Vapor francês *Aquilaine*, procedente de Marselha, entrado em 15 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 117.

Armazem n. 1—ACG: 1 caixa n. 1.340, repregada e avariada.

C: 1 dita n. 43, idem idem.

CIC: 1 dita n. 1, idem idem.

BSC: 1 dita n. 20.295, idem idem.

CM: 1 dita n. 1, idem idem.

HC—L: 2 ditos ns. 5.709 e 5.710, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.708, idem idem.

MA: 1 dita n. 11, idem idem.

OMP: 2 ditos ns. 850 e 834, idem idem.

Idem: 1 dita n. 865, idem idem.

P: 2 ditos ns. 4.837 e 4.931, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.714, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.713 e 3.719, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.720 e 3.718, idem idem.

RCB: 1 dita n. 5.406, idem idem.

VBC: 1 dita n. 2.413, idem idem.

VFC: 1 dita n. 551, idem idem.

PP: 3 ditos n. 1, idem idem.

Idem: 3 ditos ns. 111, idem idem.

Armazem n. 1—C—M—C: 2 caixas n. 11, repregadas e avariadas.

Vapor alemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de janeiro de 1907.—Manifesto 73.

Armazem n. 11—MMC: 1 caixa n. 154, repregada e avariada.

Fontes: 2 ditos ns. 25 e 15, idem idem.

RA: 2 pacotes ns. 101 e 101, rotos.

MMC: 1 fardo n. 166, repregado e avariado.

RA: 2 pacotes ns. 101 e 105, rotos.

Idem: 1 dito n. 107, idem.

JLC: 3 fardos ns. 410, 431 e 429, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 444 e 439, idem.

Idem: 2 ditos ns. 434 e 435, idem.

Idem: 3 ditos ns. 443, 442 e 433, idem.

HBC: 1 caixa n. 5.171, repregada.

J—C—R—C: 1 dita n. 802, idem.

Despacho sobre agua—CS: 1 dita n. 35, repregada e avariada.

JLC: 1 dita sem numero, idem idem.

S&T: 1 dita n. 5, idem idem.

Vapor inglês *Nyle*, procedente de Southampton, entrado em 13 de fevereiro de 1907.—Manifesto 108.

Despacho sobre agua—OV: 1 caixa n. 191, repregada e avariada.

Drogaria—Bresm: 1 dita n. 1.537, idem idem.

Vapor alemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de fevereiro de 1907.—Manifesto 80.

Armazem da Estiva—FBC—A: 2 latas ns. 390.876 e 390.877, vazando.

Armazem n. 12—CPC: 1 caixa n. 393, repregada e avariada.

48: 1 dita n. 2.383, idem idem.

JLOC: 1 dita n. 4.687, idem idem.

G—L: 1 dita n. 1.869, idem idem.

Z: 1 dita n. 1.693, idem idem.

T—R—21—Y—W—V: 1 dita n. 17.327, idem idem.

Armazem n. 12—ARPC: 1 caixa n. 5.551, repregada e avariada.

MMC: 1 dita n. 1.108, idem idem.

Pharol—ABC: 1 dita n. 10, idem idem.

BS&C: 1 dita n. 766, idem idem.

C—2.851—F: 1 dita n. 511, idem idem.

JLDO: 1 dita n. 4.689, idem idem.

48: 1 dita n. 2.275, idem idem.

CPC: 1 dita n. 391, idem idem.

2.851: 1 dita n. 341, avariada.

HC—B: 1 dita n. 4.921, idem.

V: 1 dita n. 5.882, idem.

PF: 1 dita n. 5.433, idem.

JMO: 1 dita n. 751, idem.

ARPC: 1 dita n. 4.545, idem.

Vapor francês *Aquilaine*, procedente de Marselha, entrado em 15 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 117.

Armazem n. 1—MSC: 3 caixas n. 1, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditos n. 1, idem idem.

Idem: 3 ditos n. 1, idem idem.

Andressen—Rio: 3 ditos n. 1, idem idem.

Idem: 3 ditos n. 1, idem idem.

Idem: 3 ditos n. 1, idem idem.

Arenier: 1 dita n. 1, idem idem.

CMC: 3 ditos n. 1, idem idem.

Idem: 2 ditos n. 1, idem idem.

ANC: 3 ditos n. 1, idem idem.

Idem: 3 ditos n. 1, idem idem.

Vapor alemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 81.

Armazem n. 10—FFC: 2 caixas ns. 83 e 94, repregadas e avariadas.

Armazem n. 10—DAP: 1 caixa n. 4.754, repregada e avariada.

SC: 2 ditos ns. 6.216 e 6.215, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.217, idem idem.

BAP: 1 dita n. 4.755, idem idem.

93: 1 dita n. 3.536, idem.

JMAO: 2 ditos ns. 4.530 e 3.537, repregadas e avariadas.

93: 2 ditos ns. 3.458 e 3.537, idem idem.

FSC—K: 1 dita n. 15.061, idem idem.

WIC: 1 dita n. 7.294, idem idem.

FSC—AS: 1 dita n. 3.795, idem idem.

L—H—574: 2 ditos ns. 4 e 3, idem idem.

L—H—531: 2 engradados ns. 3 e 13, idem idem.

JIS: 2 caixas ns. 17.299 e 17.295, idem idem.

Idem.

OPC: 2 ditos ns. 3.032 e 4.030, idem idem.

93: 2 ditos ns. 3.459 e 3.535, idem idem.

32: 1 dita n. 368, idem idem.

TFC: 3 ditos ns. 83, 81 e 77, idem idem.

LM: 1 dita n. 2, avariada.

Z—R: 1 dita n. 7.104, idem.

Vapor inglês *Nyle*, procedente de Southampton, entrado em 13 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 108.

Armazem n. 12—NX: 1 caixa n. 273, repregada e avariada.

Vapor alemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 81.

Armazem n. 10—JMAO: 1 caixa n. 4.578, repregada e avariada.

MRS: 1 dita n. 100, idem idem.

SJPB: 1 dita n. 59.957, idem.

E—E—CPC: 1 dita n. 385, repregada e avariada.

CM: 1 dita n. 1.056, idem idem.

CPC: 1 dita n. 9.718, idem idem.

B&D: 1 dita n. 17.471, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1907.—Pelo inspetor, Antonio Roberto de Vasconcellos, ajudante interino.

Dia 23

Vapor francês *Caravellas*, procedente de Havre, entrado em 3 de fevereiro de 1907.

—Manifesto n. 78.

Armazem n. 14—PA—GS: 1 caixa n. 241, repregada.

SLN: 1 dita n. 95, avariada.

CC—Conteville: 2 ditos ns. 17 e 18, idem.

AG—J: 1 dita n. 993, idem.

8: 1 dita n. 1.001, idem.

CRC: 1 dita n. 52, idem.

GBF: 1 dita n. 4.653, idem.

GFC: 1 dita n. 796, repregada.

D—GCC: 1 dita n. 4.733, idem.

Verneck—Pharmacia: 2 ditos ns. 19 e 21, avariadas.

P—D—F: 1 dita n. 183, idem.

MR: 1 dita n. 18, repregada e avariada.

HGG: 1 dita n. 997, avariada.

S&G: 1 dita n. 48, idem.

C&C—Conteville: 1 dita n. 15, idem.

HGG: 2 ditos ns. 987 e 978, idem.

CC: 1 dita n. 4.731, idem.

Bragança: 1 dita n. 20, idem.

NK: 1 dita n. 233, repregada.

M—&—C—C: 1 dita n. 9.527, avariada.

Vapor inglês *Oakmoor*, procedente de Antuorpia, entrado em 4 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 82.

Armazem da Estiva—CRC: 1 caixa n. 2.932, repregada.

Vapor alemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de janeiro de 1907.—Manifesto n. 13.

Armazem n. 16—OS—R—C: 1 caixa n. 2.329, repregada e avariada.

Vieitas: 1 caixa n. 2.015, idem idem.

FS—K—C: 2 ditos ns. 14.984 e 15.047, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 2.341, idem idem.

PC&C: 1 dita n. 1.225, avariada.

Vapor francês *Chili*, procedente de Buenos Aires, entrado em janeiro de 1907.—Manifesto n.

Armazem n. 6—Antonio Ferreira: 1 caixa n. 29, repregada.

Vapor francês *Caravellas*, procedente de Havre, entrado em 2 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 78.

Armazem n. 14—NK: 1 dita n. 247, avariada.

NS: 1 dita n. 115, repregada e avariada.

P—D—F: 1 dita n. 2.8, avariada.

Julio de Almeida: 1 dita n. 4.239, idem.

Verneck—Pharmacia: 1 dita n. 18, idem.

Idem.

STC: 2 ditos sem numeros, repregadas.

PGC: 1 dita idem, idem.
 F&A: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 OL: 1 barrica n. 4.937, idem.
 NK: 1 caixa n. 242, avariada.
 DDF: 3 ditas ns. 184, 172 e 173, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 187, 178 e 181, idem.
 CRC: 1 dita n. 51, idem.
 XFC: 1 dita n. 3.109, repregada.
 Wernock — Pharmacia: 1 dita n. 32, idem.
 P—D—F: 2 ditas ns. 176 e 156, avariadas.
 NK: 1 dita n. 236, idem.
 Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 15 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 117.
 Armazem n. 1—APM: 2 caixas ns. 848 e 488, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 485 e 486, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 487 e 489, idem, idem.
 C—OS: 1 dita n. 2, idem, idem.
 CCC: 1 dita n. 3.993, idem, idem.
 CCC: 1 dita n. 3.993, idem, idem.
 ESC: 2 ditas ns. 20.288 e 20.298, idem, idem.
 ESC: 2 ditas ns. 20.290 e 20.299, avariadas.
 ESC: 1 dita n. 20.291, idem.
 EJO: 1 dita n. 3.997, idem.
 SNC: 1 dita n. 3.993, repregada e avariada.
 VEC: 1 dita n. 5.727, idem, idem.
 HIC—L: 1 dita n. 361, avariada.
 JRJ: 1 dita n. 2.412, idem idem.
 JTC: 1 dita n. 826, idem idem.
 JRS: 1 dita n. 5.034, idem idem.
 LMC: 2 ditas ns. 2 e 1, idem idem.
 MC: 2 ditas ns. 3 e 4, idem idem.
 Idem: 2 barricas ns. 3 e 4, idem idem.
 P: 2 caixas ns. 3.716 e 3.715, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.357 e 4.956, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 4.954 e 4.911, idem.
 P: 1 dita n. 3.715, avariada.
 Vapor francez *Sinai*, procedente de Bordéus, entrado em 14 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 116.
 Armazem n. 1—CPC—135: 1 caixa numero 2.983, repregada.
 PIC: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 HMC: 3 ditas idem, avariadas.
 Indio: 1 dita idem, idem.
 JNR: 1 dita n. 53, repregada.
 RSC: 1 dita sem numero, idem.
 SMR: 1 dita n. 253, avariada.
 SF: 1 dita n. 1, repregada.
 Armazem das amostras—AG: 2 caixas ns. 17 e 16, repregadas.
 E. Salathé C: 1 encapado sem numero, roto.
 M. Eliza Borluto Begot: 1 dito, idem, idem.
 CDE: 1 dito n. 17, idem.
 CMC: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 1 dita idem, avariada.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, avariada.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 HMC: 1 dita idem, repregada.
 Idem: 3 ditas idem, avariadas.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 BPC: 1 dita n. 3.983, repregada e avariada.
 CUV—WC: 1 dita n. 1.525, idem idem.
 D—A: 1 dita n. 4.640, repregada.
 FSC: 1 dita n. 3.988, avariada.
 FBC: 1 dita n. 2.233, idem.
 FGV: 1 dita n. 23, repregada.
 HMC: 1 dita sem numero, idem.
 HMC: 1 dita idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, avariadas.
 Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 5 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 117.
 Armazem n. 1—AF: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 TBC: 1 dita n. 1, idem idem.
 MSC: 3 ditas ns. 1, repregadas.

MSC: 3 ditas n. 1, idem.
 C—M—C: 3 ditas n. 1, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, repregadas.
 Aarcuiuer: 4 ditas n. 1, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, idem.
 Andressen—Rio: 3 ditas ns. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Cideron*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de fevereiro de 1907.
 Armazem das Amostras—P. S. Nicolson & Comp. 2 caixas ns. 1 e 4, repregadas.
 A—C: 1 pacote n. 1.034, idem.
 A&G: 1 caixa n. 1.475, idem.
 Eugenio Meyer & Comp.: 1 pacote sem numero, idem.
 Armazem das amostras—JWJC: 1 caixa n. 136, repregada.
 Barca allemã *Etilio*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de janeiro de 1907.—Manifesto n. 68.
 Despacho sobre agua.—PLC: 3 garrações sem numero, quebrados.
 C—M—C: 1 caixa sem numero, repregada.
 HSC: 1 encapado sem numero, avariado.
 X—R: 2 caixas ns. 2.900 e 9889, repregadas.
 Idem: 1 dita dita n. 2.899, idem.
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 13.
 Armazem n. 16—SS—VS: 1 caixa n. 4.461, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.463, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 416, idem idem.
 Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de janeiro de 1907.—Manifesto n. 73.
 Despacho sobre agua—GZC: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Despacho sobre agua—STC—Adriano: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 Idem: 3 ditas idem, idem idem.
 VFC: 8 ditas idem, idem idem.
 STC—Adriano: 3 ditas idem, idem idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem idem.
 FGV: 1 dita idem, idem idem.
 STC—Adriano: 3 ditas idem, idem idem.
 GZC: 3 ditas idem, idem idem.
 CTC: 1 dita idem, idem idem.
 GZC: 3 ditas idem, idem idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem idem.
 STC—Adriano: 3 ditas idem, idem idem.
 PC: 1 dita idem, idem idem.
 TBC: 1 dita sem numero, idem.
 STC—Adriano: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 GZC: 1 dita sem numero, idem.
 STC—Adriano: 1 dita sem numero, idem.
 GZC: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—AZC: 3 ditas sem numero, idem.
 Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 21 de fevereiro de 1907.—Manifesto n.
 Armazem das amostras—C. A. Lalle-maret: 1 caixa sem numero, repregada.
 E. Salathé: 1 dita sem numero, idem.
 HeB: 3 ditas ns. 1, 2, 3, idem.
 CB—100: 1 dita n. 679, idem.
 Adolpho Walchins: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem das amostras—Albertina Machado: 2 pacotes sem numero, rotos.
 M. Loivre Copor: 1 lata sem numero, idem.
 Vapor allemão *Borussia*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de janeiro de 1907.—Manifesto 62.
 Armazem n. 9—AVC: 2 caixas ns. 6.368 e 6.351, repregadas.
 AJBC: 1 dita n. 193, idem.
 Idem: 1 fardo n. 184, roto.
 DG: 1 caixa n. 3.955, repregada.

ESC: 1 dita n. 15.404, repregada e avariada.
 Granado—E—M: 1 dita n. 57.975, idem.
 JCC: 1 dita n. 5.834, repregada e avariada.
 OW: 1 dita n. 1.407, idem.
 SF: 1 dita n. 1.341, idem.
 UVB: 1 dita n. 33, idem.
 Freitas: 1 dita n. 2.019, avariada.
 FB: 1 dita n. 10, repregada.
 HBC—JG: 1 dita n. 27.652, idem.
 MC: 1 dita n. 5.834, idem.
 SDC: 1 dita n. 1.463, idem.
 L—486—H: 1 dita n. 1, avariada.
 Vapor inglez *Tilion*, procedente de Manchester, entrado em 11 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 105.
 Armazem n. 9—OTC: 1 caixa n. 9, repregada.
 VH: 2 ditas ns. 439 e 310, repregadas e avariadas.
 X: 2 ditas ns. 4.088 e 4.034, avariadas.
 EMG: 1 dita n. 2.964, idem.
 CRC: 1 barrica n. 3, repregada.
 V—129—S—C: 1 caixa n. 22, repregada e avariada.
 RLC: 1 dita n. 3.063, repregada.
 Arcas: 1 dita n. 127, avariada.
 AMC: 2 ditas ns. 165 e 164, repregadas e avariadas.
 AGPFG: 1 dita n. 2, repregada.
 ADAC—C: 1 dita n. 4.703, avariada.
 91—Canser: 1 gigo n. 937, repregada.
 HCH: 2 ditas ns. 4.408 e 4.410, idem.
 CL—PA: 1 dita n. 991, idem.
 CW: 1 dita n. 1, idem.
 DG—R: 1 dita n. 205, repregada e avariada.
 HAS: 1 dita n. 7.226, avariada.
 MG: 2 ditas ns. 2.967 e 2.911, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.978 e 2.968, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.972 e 2.961, idem.
 Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de fevereiro de 1904.—Manifesto n. 81.
 Armazem n. 10—FSC—K: 2 caixas ns. 11.839 e 11.840, repregadas e avariadas.
 AGFA—12.051: 1 dita sem numero, avariada.
 JRCC: 1 dita n. 5.846, repregada e avariada.
 AGFA—12.045: 1 dita sem numero, idem idem.
 X—R: 1 dita n. 7.151, idem idem.
 V—129—S: 1 dita n. 103, idem idem.
 AXM: 1 dita n. 1.101, idem idem.
 VMC—AGFA: 1 dita n. 195, avariada.
 D—CF—L: 1 dita n. 5.189, repregada e avariada.
 CPC: 3 ditas ns. 381 e 386, idem idem.
 EMC: 1 dita n. 4.422, idem idem.
 Fontes: 1 fardo n. 1.399, roto.
 L&P: 1 dito n. 16.451, avariado.
 LGC: 1 caixa n. 4.537, idem.
 AKM: 1 dita n. 1.093, repregada e avariada.
 Armazem n. 10—BD: 1 caixa n. 10.480, repregada e avariada.
 VUC—AGFA: 1 dita n. 1.967, idem idem.
 RAN: 1 dita n. 1.421, idem idem.
 CPN: 1 caixa n. 9.453, idem idem.
 BO: 1 dita n. 1.440, idem idem.
 Camillo—Moura: 1 barril, sem numero, vazio.
 CFC: 2 dito, idem, idem.
 CAC: 1 dito, idem, idem.
 CZC: 1 dito, idem, idem.
 G&R: 2 ditos, idem, idem.
 JW: 2 caixas ns. 9.625, 9.671, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 9.613 e 9.621, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.618 e 9.614, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.620 e 9.622, idem idem.

IPO—34: 1 sacco n. 1, roto.

APO—33: 1 dito n. 1, idem.

CFL: 2 fardos ns. 5.037 e 5.074, avariados.

RJ: 1 caixa n. 6.713, repregada e avariada.

AF—F: 1 dita n. 285, idem idem.

MC—NH: 1 dita n. 5.094, idem idem.

Vapor allemão *Tijua*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 80.

Armazem n. 6—MJC: 1 barril sem numero, vazio.

Armazem n. 12—SM: 1 caixa n. 456, repregada e avariada.

MMC: 1 dita n. 2.203, idem idem.

CPC: 1 dita n. 398, idem idem.

C&C: 1 dita n. 4.617, idem idem.

R&J: 1 dita n. 6.847, idem idem.

BSC: 1 dita n. 3, idem idem.

Armazem n. 12—WJ—21—WW: 1 caixa n. 17.131, repregada e avariada.

ARP&C: 1 dita n. 4.547, idem idem.

CPC: 1 dita n. 1.589, idem idem.

G&S: 1 dita n. 211, idem idem.

C: 1 dita n. 589, idem idem.

Vapor allemão *Sigsmund*, procedente de Nova York, entrado em 11 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 107.

Armazem n. 3—PJC: 2 caixas sem numero e n. 39, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 49, 84 e 37, avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 79, 87, 31 e 20, idem.

Idem: 4 ditas ns. 80, 10, 56 e 71, idem.

Idem: 4 ditas ns. 96, 53, 21 e 33, idem.

Idem: 5 ditas ns. 51, 15, 74, 16 e 14, idem.

Idem: 35 ditas ns. 9.928, 9, 24, idem.

HSC: 1 dita n. 1.228, repregada.

LFC: 3 ditas ns. 11, 5 e 10, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 2 e 18, idem.

ARPC: 1 dita n. 17, idem.

HC: 2 ditas sem numero, idem.

GRF: 1 barrica n. 1, idem.

Estado de Minas: 2 caixas ns. 121 e 118, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 142 e 138, idem.

Idem: 3 ditas ns. 139, 117 e 106, idem.

Idem: 3 ditas ns. 286, 18 e 91, idem.

Idem: 2 ditas ns. 78 e 5, idem.

Vapor inglez *Nyle*, procedente de Southampton, entrado em 13 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 108.

Armazem n. 12—MMC—F: 1 caixa n. 456, repregada e avariada.

EJAS—NC: 1 dita n. 1.518, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1907.—Pelo inspector, Antonio Roberto de Vasconcellos, ajudante interino.

Dia 2 5

Vapor francez *Magellan*, procedente de Bordos, entrado em 16 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 122.

Armazem n. 11—CB: 1 caixa n. 10.032, repregada.

JR—CC: 1 dita n. 5.521, idem.

PXC: 1 dita n. 401, idem.

CD—VC: 1 dita n. 1.559, avariada.

CAF: 2 ditas ns. 62.754 e 62.757, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 62.147 e 62.755, idem.

SCM—PIG: 1 dita n. 1500, idem.

JBC—RC: dita n. 94, repregada e avariada.

Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 2 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 78.

Armazem n. 14—EMC: 1 caixa n. 779, avariada.

HGC: 1 dita n. 982, idem.

O&V: 1 dita n. 193, idem.

SG: 2 ditas ns. 47 e 20, idem.

SG—CC: 1 dita n. 863, idem.

Werneck—Pharmacia: 3 ditas ns. 150, 28 e 8, idem.

Idem: 1 dita n. 3, repregada.

LJC: 1 barrica n. 83, avariada.

NK: 1 caixa n. 241, repregada e avariada.

DBC: 1 dita n. 245, idem idem.

NK: 1 dita sem numero, idem idem.

RGC: 1 dita n. 18, idem idem.

Armazem n. 14—S&G: 1 caixa n. 18, avariada.

RJC: 3 barricas ns. 407, 411 e 406, idem.

OL: 1 barrica n. 4.941, idem.

LJC: 1 dita n. 83, idem.

DM: 1 caixa n. 2.787, idem.

ASC: 2 barricas ns. 469 e 404, idem.

PGC: caixa sem numero, repregada.

STC: 1 dita idem, idem.

D—GCC: 1 dita n. 4.683, repregada e avariada.

NK: 1 dita n. 244, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 226 e 243, avariadas.

APM—D: 1 dita n. 490, repregada.

DM: 2 ditas ns. 2.782 e 2.788, idem.

SNC: 2 ditas sem numeros, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, avariadas.

PM: 1 dita n. 2.781, idem.

SFC: 1 dita sem numero, repregada.

KPC: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

DGC: 1 dita n. 478, avariada.

Bragança: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

PDF: 1 dita n. 233, avariada.

MCC: 1 dita n. 9.501, idem.

NX: 1 dita n. 246, repregada e avariada.

SLN: 1 dita n. 96, avariada.

Idem: 1 dita n. 94, repregada e avariada.

Werneck—Pharmacia: 1 dita n. 160, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 254 e 262, avariada.

CFC: 1 dita n. 795, repregada e avariada.

Armazem n. 14—STC: 4 caixas n. 1, repregadas.

Idem: 4 ditas n. 1, idem.

Idem: 4 ditas n. 1, idem.

PGC: 3 ditas n. 1, idem.

STC: 4 ditas n. 1, idem.

Idem: 4 ditas n. 1, idem.

AOC: 1 dita n. 1, idem.

PCC: 2 ditas n. 1, idem.

STC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Siegmund*, procedente de Nova York, entrado em 11 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 107.

Armazem n. 3—Estado de Minas: 3 caixas ns. 136, 149 e sem numero, avariadas.

GRE: 1 dita n. 16211620, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 1.623 e 1.622, idem, idem.

ARPC: 1 amarrado n. 10, idem, idem.

ASC: 1 caixa n. 236, idem, idem.

DP&C: 1 dita n. 1—1, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 20 e 18, avariadas.

Idem: 38 ditas ns. 7 e 8, idem.

Estado de Minas: 3 ditas ns. 128, 100 e 146, idem.

Idem: 2 ditas ns. 151 e 284, idem.

A. Francisco de Ferreira: 3 ditas ns. 3, 6 e 2, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 1, idem, idem.

GC: 2 ditas ns. 8.949 e 9.942, idem, idem.

HC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.

GE—N: 2 ditas ns. 105 e 9.599, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.598 e 9.735, idem, idem.

Idem: 1 engradado n. 104, idem, idem.

Armazem n. 3—RSC: 3 caixas ns. 49, 24 e 1, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 5, 37 e sem numero, idem idem.

II—A—R: 1 dita n. 1, idem idem.

II—N—R: 1 dita sem numero, idem idem.

G—E—R: 2 ditas ns. 1.624, idem idem.

Vapor inglez *Hanseat*, procedente de Nova York, entrado em 16 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 121.

Armazem n. 15—BD: 1 caixa n. 3.634, avariada.

Idem: 1 dita n. 560, repregada.

DSF: 5 ditas ns. 6, 9, 8, 23 e 16, avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 20, 18, 24 e 15, idem.

Idem: 4 ditas ns. 4, 25, 14 e 10, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 5, 7, 3 e 12, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 17, 2 e 22, repregadas e avariadas.

HRC: 2 ditas ns. 11 e 14, idem.

JN: 2 ditas ns. 3 e 8, repregadas e avariadas.

LHC: 1 dita n. 9.466, repregada.

MFB—H: 1 dita n. 1, idem.

Serpa & Comp.: 2 ditas ns. 113 e 116, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 115 e 114, idem idem.

SSMC: 1 dita n. 399, repregada.

Idem: 4 ditas sem numero, avariadas.

ZII: 1 dita n. 535, repregada.

15—VII: 1 dita n. 545, avariada.

33—VII—1.425: 1 dita n. 1.000, repregada.

+—19.560: 2 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 13 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 108.

Armazem n. 12—CC—P: 1 caixa n. 1.666, repregada e avariada.

Vapor allemão *Borussia*, procedente de Hamburgo, entrado em 20 de janeiro de 1907.—Manifesto n. 62.

Armazem n. 9—UNC: 1 caixa n. 2.842, repregada.

AI—RC: 1 dita n. 195, idem.

Idem: 1 dita n. 192, idem.

AVC: 1 dita n. 3.042, idem.

Idem: 1 dita n. 3.040, avariada.

B&E—GSA: 2 barricas ns. 9.284 e 9.236, vasando.

ESC: 1 caixa n. 1.601, repregada e avariada.

Dr. S: 1 dita n. 40.629, repregada.

F de M—Juiz de Fora: 1 dita n. 42, idem.

FJOC: 1 dita n. 7.272, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 121, idem.

Idem: 2 ditas ns. 121 e 5.153, avariadas e repregadas.

XFC: 1 fardo n. 3.303, roto.

ARPC: 1 caixa n. 3.721, repregada.

OPF: 2 ditas ns. 8.869 e 9.588, idem.

Idem: 1 dita n. 9.876, avariada.

188: 1 dita n. 2.818, repregada e avariada.

J—F—C—C: 1 dita n. 8.866, idem idem.

R&J: 1 dita n. 6.405, idem idem.

RH: 1 dita n. 481, idem idem.

TA de C: dita 102, repregada.

Vapor allemão *Macedonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 126.

Armazem n. 11—OD: 1 caixa n. 29, avariada.

AGC: 2 ditas ns. 3.015, idem.

J—R—C: 1 dita n. 9.342, idem.

FSA—C: 1 dita n. 3.837, repregada.

AF: 1 dita n. 1.494, idem.

ABC: 1 dita n. 771, idem.

AA: 1 dita n. 59, avariada.

A—J—21—WW: 1 dita n. 16.766, repregada e avariada.

A—S—11—C: 1 dita n. 828, repregada.

MGC: 1 dita n. 176, idem.

Z—R: 1 dita n. 1.489, idem.

GAZ—Rio: 1 dita n. 548, avariada.

Vientas: 1 dita n. 1.967, idem.

AAXC: 1 dita n. 733, idem.

JCC: 1 dita n. 810, repregada e avariada.

FSC: 1 dita n. 15.328, repregada.

CFSC: 1 dita n. 6.214, idem.

Idem: 1 dita n. 6.207, idem.

CG: 1 dita n. 3.946, idem.

CCB—15.667: 1 fardo n. 88, roto.

AGC: 2 caixas ns. 11 e 4, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 29 e 1, repregadas e avariadas.
MT: 2 ditas ns. 55 e 53, avariadas.
Idem: 1 dita n. 64, idem.
OD: 2 ditas ns. 135 e 128, idem.
Idem: 2 ditas ns. 129 e 131, idem.
T: 1 dita n. 23, idem.
FSKC: 1 dita n. 15.305, repregada.
30—maio: 1 dita n. 115.326, avariada.
ABC—OF: 1 dita n. 6.203, idem.
Z—LRH: 1 dita n. 1.567, repregada.
485: 1 dita n. 1, idem.
FSC—K: 1 dita n. 15.102, idem.
Armazem n. 11—CFTC: 1 caixa n. 6.212, repregada.
JSC: 1 dita n. 17.072/4, avariada.
Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de janeiro de 1907.
—Manifesto n. 73.
Armazem n. 11—30—Maia: 1 caixa n. 5.726, repregada e avariada.
RS: 1 fardo n. 2.557, desmanchado.
Armazem n. 6—Figueiredo Antunes: 3 barris sem numero, vazios.
GAAC: 1 dito idem, idem.
SM ou SO: 2 ditos idem, idem.
Thomé & Comp.: 1 dito idem, idem.
Despacho sobre agua—Pacheco: 2 caixas ns. 10.537 e 10.534, repregadas e avariadas.
STC—Adriano: 3 ditas sem numero, idem idem.
GZC: 3 ditas idem, idem idem.
STC—Adriano: 3 ditas idem, idem idem.
VFC: 1 dita idem, idem idem.
PC: 1 dita idem, idem idem.
STC—Adriano: 3 ditas idem, idem idem.
GZC: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
STC—Adriano: 3 ditas idem, idem idem.
GZC: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
STC—Adriano: 3 ditas idem, idem idem.
GZC: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 1 dita idem, idem idem.
CTC: 1 dita idem, idem idem.
Vapor allemão *Petropolis* procedente de Hamburgo, entrado em 8 de janeiro de 1907.
—Manifesto n. 21.
Armazem da estiva — MA&C—200: 1 barrica sem numero, repregada.
Vapor allemão *Tijucá*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de fevereiro de 1907.
—Manifesto n. 80.
Armazem n. 12—G—L: 1 caixa n. 1.925, repregada e avariada.
RJ: 1 dita n. 6.016, idem idem.
ARP&C: 1 dita n. 4.579, idem idem.
ELC: 1 dita n. 5.008, idem idem.
J—FAC—E: 2 ditas ns. 1.962 e 1.932, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.962 e 1.962, idem idem.
ARP&C: 1 dita n. 4.296, idem idem.
L—588—A: 1 dita n. 1, idem idem.
JSR—HISC: 1 dita n. 2, avariada.
Barca allemã *Elito*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de fevereiro de 1907.
—Manifesto n. 68.
Armazem n. 8—A—22—S—C: 1 amarrado n. 805, avariado.
Idem: 1 dito n. 768, idem.
Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrado em 19 de janeiro de 1907.
—Manifesto n. 127.
Armazem da estiva—Vianna: 1 barrica n. 4.990, repregada.
AGC: 1 dita n. 4.978, idem.
ASC: 1 dita n. 4.964, idem.
JSF: 1 dita n. 5.000, idem.
Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de janeiro de 1907.
—Manifesto n. 73.

Despacho sobre agua — GZC: 3 caixas sem numero, repregada e avariada.
Idem: 3 ditas, idem idem.
CTC: 3 ditas, idem idem.
GZC: 3 ditas, idem idem.
Idem: 3 ditas, idem idem.
Idem: 3 ditas, idem idem.
Idem: 3 ditas, idem idem.
GZC: 3 ditas, idem idem.
TBB: 1 dita idem idem.
GZC: 3 ditas, idem idem.
TBC: 2 ditas, idem idem.
GZC: 2 ditas, idem idem.
Vapor inglez *Tilian*, procedente de Manchester, entrado em 11 de fevereiro de 1907.
—Manifesto n. 105.
Armazem n. 9 — AAC—C: 1 encapado n. 601, avariado.
91: 1 gigo n. 939, quebrado e avariado.
DGC: 1 caixa n. 207, avariada.
Dia: 1 dita n. 57, repregada.
ESC: 2 ditas ns. 9.335 e 9.344, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 9.331 e 9.340, idem.
Idem: 2 ditas ns. 9.332 e 9.233, idem.
HSC: 4 ditas ns. 1, 2, 6 e 0, idem.
MMC: 1 dita n. 5.728, idem.
M—8: 1 dita n. 2.934, idem.
5.(5)—S: 1 dita n. 752, repregada.
Z: 1 dita n. 5.280, avariada.
S: 1 dita n. 2.137, idem.
OTC: 1 dita n. 320, idem.
Armazem n. 9—JMFC: 1 amarrado sem numero, com 10 baldes.
Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1907.—Pelo inspector, Antonio Roberto de Vasconcellos, ajudante.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE MATERIAES

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a compra do seguinte material, existente em deposito na 1ª secção da dita intendencia, na Estação Maritima, onde pôde ser examinado: 2.000 quartolas de dous tampos, vazias; 1.500 ditas de um tempo, vazias; 200 latas de carbureto, vazias; 100 barricas de cimento, vazias; 50 pipas, vazias; 2.129 kilogrammas de arame de cobre coberto e 1.300 kilogrammas de chumbo de acumuladores. As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos apresentantes, deverão estabelecer o preço para cada especie de material. Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação de suas residencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de fevereiro de 1907. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO A UMA INSTALLAÇÃO DE AR COMPRIMIDO PARA REBITADORES PNEUMATICOS

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 5 do proximo mez de abril, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 22 de janeiro ultimo para o dia 5 de março, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de fevereiro de 1907. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 25/64	15 1/4
» Pariz.....	\$621	\$631
» Hamburgo....	\$765	\$779
» Italia.....	—	\$633
» Portugal.....	—	\$351
» Nova York....	—	3\$260
Libra esterlina, em moeda.....		16\$025
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$775

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:010\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:018\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1897, nom.....	1:019\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, nom.....	281\$900
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 500\$, 5 %, port.....	400\$000
Ditas idem de 1:000\$, 5 % nom.	826\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	65\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	124\$750
Comp. Terras e Colonização...	4\$500
Dita Int. de Docas e Melhoramentos no Brazil, c/22 1/2%...	13\$250
Dita Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	14\$000
Dita Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	15\$500
Dita Geral de Seguros c/30 %...	22\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial....	223\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	227\$000
Debs. da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	203\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.	209\$000
Dito idem idem, 2ª serie.....	207\$750

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1907.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1907

Assucar branco crystal, de Campos, 400 réis por kilo.
Dito idem de Sergipe, 380 réis por kilo.
Dito mascavinho idem, 255 réis por kilo.
Dito mascavo idem, 225 réis por kilo.
Dito idem, de Pernambuco, 225 réis por kilo.
Dito branco 3ª sorte, idem, 350 réis por kilo.
Algodão em rama, 1ª sorte, de Maceió, 10\$500 por 10 kilos.
Café, 5\$900 por arroba.
Sebo do Rio Grande, 680 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1907.
—O presidente, João Severino da Silva.
—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos «Vera Cruz»

Senhores accionistas — Dando cumprimento á lei que rege as sociedades anonymas, cabe-nos relatar-vos os resultados das operações realizadas por esta companhia no anno de 1906.

As renovações dos seguros mantiveram-se, como nos annos anteriores, sem alteração de importancia, mas devido á baixa do taxas de premios accetia por varias companhias e que por principio não acompanhamos sem occorrer razão que justifique, não houve augmento na arrecadação dos premios.

A responsabilidade dos seguros que assumimos foi de:

Terrestres..... 47.180:700\$000
Marítimos..... 1.341:050\$000

A receita montou a 222:523\$527, sendo 174:875\$407 de premios terrestres e 10:916\$500 de premios marítimos e 36:731\$475 de outras verbas.

Desde que a companhia se acha installada, foi o anno de 1906 o mais onerado de despesas, impostos e especialmente sinistros, por isso não se distribuiram dividendos. Assim é que foi paga nesse anno a quantia de 149:597\$365 de sinistros, sendo: 486\$890 de sinistros marítimos.

Como podeis verificar do nosso relatório do anno passado, a companhia havia pago desde a sua fundação até 31 de dezembro de 1905, durante cinco annos e oito mezes de existencia, a quantia de 117:558\$556 de sinistros, importancia que, comparada com a despendida por essa verba em 1906 de 149:597\$365, apresenta uma differença para mais, só neste ultimo anno, de 32:038\$809.

O fundo de reserva da companhia ficou na somma de 92:339\$611.

Não houve no anno de 1906 nenhuma transferencia de ações.

Expirando o mandato dos membros do conselho fiscal, cumpre-vos elegel-os bem como os respectivos suppleantes.

São as considerações de maior importancia que se destacam do balanço sujeito a vossa approvação, estando esta directoria prompta para ministrar-vos, além disso, qualquer explicação que vos parecer necessaria.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1907.—
A. Hasselmann.—Alex. A. da R. Saltamini.

Parecer do conselho fiscal

Do balanço e das contas da companhia, cuja exactidão o conselho fiscal verificou e por isso mereceu approvação dos Srs. accionistas, resulta que, pela primeira vez, desde sua fundação, não poudo durante o ultimo anno social ser distribuido dividendo.

A explicação encontra-se no grande numero de sinistros pelos quacs teve ella de responder e cuja desproporção com a média dos annos anteriores é posta em evidencia por este facto: só em 1903 a companhia teve de pagar aos segurados uma somma maior (149:597\$365) do que a que, durante cinco annos e oito mezes (117:558\$556), foi empregada em indemnizações dos seguros.

A quantia elevada, porém, que exigiram um tão grande numero de sinistros deixou intactos os recursos que constituem a solidez da companhia: 514 apolices ou 525:000\$, pela cotação actual; 129:325\$ em titulos e hypotheca; 92:339\$611 de fundo de reserva.

Com estes elementos de credito e continuando a merecer a confiança do publico

pela exactidão com que satisfaz os seus compromissos, a companhia que, no criterio da directoria tem a sua melhor garantia, só tem razões para esperar que se reate facilmente a carreira de prosperidade, interrompida, no ultimo exercicio, pelos casos a que nos referimos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1906.—
Sancho de Barros Pimentel.—Zeferino de Faria.—Lutz Campos.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA «VERA CRUZ», EM 31 DE DEZEMBRO DE 1906

Activo	
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	500:000\$000
Deposito no thesouro:	
200 apolices de 1:000\$ depositadas.....	200:000\$000
Apolices geraes do Governo:	
314 apolices de 1:000\$.....	253:736\$225
Titulos de renda.....	3.600\$000
Effeitos a receber:	
Letras recebidas da liquidção do Banco Hypothecario.....	5:505\$000
Propriedade da companhia:	
Saldo desta conta.....	10:360\$316
Empréstimo s/c de titulos garantidos:	
Saldo desta conta.....	7:690\$000
Hypothecas de immoveis:	
Saldo desta conta.....	37:928\$400
Ações caucionadas:	
Saldo desta conta.....	20:000\$000
Mobilias:	
Saldo desta conta.....	3:814\$923
Caixa:	
Dinheiro existente.....	30:105\$563
Dito em c/c Banco Brazil.....	15:145\$835
Dito em c/c London & Braz. Bank, limited.....	19:000\$000
Estampilhas:	
Saldo desta conta.....	566\$760
Agentes:	
Saldo desta conta.....	5:736\$539
	1.113:189\$611

Passivo	
Capital:	
Saldo desta conta.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	92:339\$611
Caução da directoria:	
Saldo desta conta.....	20:000\$000
Dividendos aos accionistas:	
Saldo desta conta.....	850\$000
	1.113:189\$611

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1906.—A. Hasselmann, presidente.—
C. Hasselmann, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1907.—A. J. Alexandrino de Castro, director.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria despartição:

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000
Idem, 2º volume..... 6\$000
Idem, 3º volume..... 6\$000

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti..... 1\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros... 3\$000

Carta da Bacia do São Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000

Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)..... 8\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas..... 6\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000

Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos,, 4\$000

Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000

Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830..... 6\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols, em 8º..... 15\$000

Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.	1\$000	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887	\$500	Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.	\$500	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.	1\$000	Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.	\$500
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8°.	5\$000	Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	0\$000	Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.	\$500
Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodriguez, 2º volume.	1\$000	Organização Judicial , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.	2\$000	Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.	\$500
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8°.	5\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar.	2\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.	1\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre) pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000	Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.	1\$000	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.	\$300
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.	2\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Regulamento das Capitánias dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.	1\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.	15\$000	Primeiras Lições de Cousas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8°.	4\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.	\$500
Instruções para o serviço de prophyllaxia especifica da febre amarella	1\$000	Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.	1\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8°.	4\$000
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.	\$300	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.	5\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181 , de 21 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.	2\$000
Instruções para as eleições fedorales — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.	\$500	Projecto do Código Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.	3\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1803 a 1889, por M. A. G.	3\$000
Lei do Orçamento da despesa para 1906 , lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905.	1\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.	7\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas, e Sociaes do Rio de Janeiro, e Cactano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.	10\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.221, de 30 de maio de 1904.	\$500	Reforma Eleitoral — Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.	\$500
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.	1\$500	Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.	1\$000
Lições de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.	1\$000	Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.	\$500	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8°.	5\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.	\$500	Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.	\$500	As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.	
Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Collin, official maior, aposentado, da Secretaria do Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1805 a 1889.	100\$000	Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.	2\$000		
Um volume em separado	5\$000	Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.	3\$000		